SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA,** estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 678/2026, torna público a realização do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cujo critério de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia **01 de dezembro de 2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Até às 09h30min do dia **01 de dezembro de 2026**.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, **o horário de Brasília – DF.**

ENDEREÇO: A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://licitar.digital/ , conforme datas e horários acima. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, desde que não haja comunicação do Município de Inocência - MS em contrário.

PREÂMBULO

1. DO OBJETO;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS;

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO;

4. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES "LICITAR DIGITAL":

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME;

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS;

7. DO PREENCHIMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA;

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES;

9. DO JULGAMENTO;

10. DA HABILITAÇÃO;

11. DOS RECURSOS;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 1 de 74

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA;

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA;

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO;

15. DA CONTRATAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP;

17. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS;

18. DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA;

19. DO REAJUSTAMENTO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA;

20. DO FORNECIMENTO DE BENS E DA FISCALIZAÇÃO;

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA;

22. DO PAGAMENTO;

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;

24. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA;

25. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS;

27. DO FORO;

28. DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL.

1 OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias, setores e unidades vinculadas à prefeitura municipal de Inocência/MS, conforme condições, especificações, quantitativos e demais exigências estabelecidas no termo de referência.

1.1 A licitação será por “menor preço por **ITEM**”.

1.2 MODELO DE FORNECIMENTO: fornecimento parcelado de bens, por demanda, mediante autorização de fornecimento, nos locais, quantidades e prazos previstos no Termo de Referência. Os regimes do art. 46 da Lei nº 14.133/2021 são próprios de obras e serviços de engenharia e não se aplicam a este objeto de aquisição de bens.

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes do objeto deste certame correrão à conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 112 **Unidade:** 020301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 2 de 74

Funcional: 04.122.0301.2312.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ficha: 150 **Unidade:** 020401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS **Funcional:** 04.123.0401.2322.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE FINANÇAS **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 200 **Unidade:** 020501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA **Funcional:** 04.122.0501.2343.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Ficha: 1032 **Unidade:** 022301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL **Funcional:** 04.122.1004.2317.0000– AQUISIÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Ficha: 1063 **Unidade:** 022301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL **Funcional:** 26.782.1004.2315.0000– AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
Ficha: 959 **Unidade:** 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER **Funcional:** 27.812.0901.2305.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAB.DO SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 724 **Unidade:** 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Funcional:** 13.392.0801.2337.0000 – AQUISIÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 3 de 74

MARCIAL MUNICPAL **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha: 689 **Unidade:** 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Funcional:** 12.365.0702.2336.0000 – AQUISIÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha: 642 **Unidade:** 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Funcional:** 12.361.0702.2335.0000 – AQUISIÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Ficha: 599 **Unidade:** 020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Funcional:** 12.361.0702.2207.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GAB. DO SEC. DEEDUCAÇÃO **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.99 – OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
Ficha: 1090 **Unidade:** 022400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJAMENTO **Funcional:** 04.121.0211.2301.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BENS DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 296 **Unidade:** 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Funcional:** 04.122.0301.2330.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Ficha: 396 **Unidade:** 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Funcional:** 10.301.0604.2331.0000 – AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Ficha: 506 **Unidade:** 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Funcional:** 10.302.0605.2329.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.42 – MOBILIÁRIO EM GERAL
Ficha: 1222

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 4 de 74

Unidade: 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Funcional:** 10.302.0602.2352.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.34 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

FUNDO DE FUNDO DE PREVD. PRÓPRIA DO MUN. INOCENCIA-INOPREV
Ficha: 62 **Unidade:** 020204 – FUNDO DE PREVD. PRÓPRIA DO MUN. INOCENCIA-INOPREV **Funcional:** 09.123.1002.2324.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO FUNDO-INOPREV **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 31 **Unidade:** 020201 – GABINETE DO PREFEITO **Funcional:** 04.122.0201.2311.0000 – AQUISIÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO **Categoria Econômica:** 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, comprovadas através de documentos de registros ou autorizações legais, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.1.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, àqueles que preenchem os requisitos do **art. 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006**.

3.2 Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) Pessoa física;

b) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

c) Não constitui impedimento a participação de empresas reunidas em consórcio, observadas as condições do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, inclusive comprovação do compromisso de constituição, indicação de empresa líder, responsabilidade solidária e vedação de participação da mesma empresa isoladamente ou em mais de um consórcio. Não há vedação de consórcios neste certame.

d) Que estejam sob falência, observadas as hipóteses legais de participação de empresas em recuperação judicial e a comprovação da capacidade econômico-financeira, conforme o art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

e) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 5 de 74

f) Empresa que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

g) Que se enquadrem nas vedações previstas no **artigo 14 da Lei nº 14.133, de 2021**;

h) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento do objeto servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

a. Considera-se servidor público aquele que exerce, mesmo que transitoriamente ou sem remuneração, cargo, função ou emprego público.

b. Equipara-se a servidor público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, assim consideradas, além das fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, as demais entidades sob controle, direto ou indireto, do Poder Público.

4 DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA "LICITAR DIGITAL":

4.1 Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através do site https://licitar.digital/ ou pelo telefone **(31) 3191-0707**.

O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas ao sistema de Pregão Eletrônico, até no mínimo 01h (uma hora) antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.2 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos, sem prejuízo de demais solicitados pelo sistema:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto ao sistema, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela plataforma de licitações LICITAR DIGITAL;

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pelo LICITAR DIGITAL;

c) Especificação do objeto conforme o Termo de Referência, com preço, marca e modelo, quando cabível. Catálogos, manuais, laudos, certificados e registros técnicos serão exigidos exclusivamente nos itens em que estejam previstos e sejam pertinentes, mediante convocação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, na fase de julgamento/aceitação da proposta, pelo prazo previsto no item 9.5, com possibilidade de prorrogação motivada. A comprovação deverá limitar-se aos requisitos publicados, sem exigência de documentação técnica nova após a disputa.

4.3 A participação poderá ocorrer diretamente pelo representante legal do licitante ou por procurador regularmente constituído, mediante instrumento de mandato particular ou eletrônico idôneo, quando necessário, sem exigência generalizada de reconhecimento de firma, ressalvada dúvida fundamentada quanto à autenticidade do documento e as regras operacionais legítimas da plataforma.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 6 de 74

4.4 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao sistema Licitar Digital, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Plataforma LICITAR DIGITAL.

4.7 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.8 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Plataforma LICITAR DIGITAL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.9 O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, sendo excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5 DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) Conduzir a sessão pública;

b) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

d) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

e) Abrir as propostas de preços;

f) Analisar a aceitabilidade e conformidade das propostas;

g) Desclassificar propostas indicando os motivos;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 7 de 74

h) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

i) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

j) Declarar o vencedor;

k) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

l) Elaborar a ata da sessão;

m) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

n) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

6 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS:

6.1 Até **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá **impugnar** este Edital, conforme previsto no **art. 164, da Lei nº 14.133/2021**.

6.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita@inocencia.ms.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no prédio da Prefeitura Municipal de Inocência - MS em horário de expediente (07h00min às 11h00min – 13h00min às 17h00min).

6.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico site: https://licitar.digital/ , no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

6.5 Os **pedidos de esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro no mesmo prazo mencionado em item 6.1, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6 Os pedidos de esclarecimento serão respondidos e divulgados no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à abertura do certame, em consonância com o item 6.3 e o art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

7 DO PREENCHIMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Quantidade;

b) Valor unitário;

c) Valor Total;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 8 de 74

7.1.1 O proponente deverá elaborar ainda a sua proposta de preços expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

7.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.

7.7 Não se admitirá proposta elaborada em desacordo com os termos deste Edital, ou que apresentar preços global ou unitário inexequíveis, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.

7.7.1 A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada (art. 59, § 2º).

7.8 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.9 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.10 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e o Microempresário Individual deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do **art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006**.

7.10.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate – **Art. 44 e 45 da LC 123/2006**.

7.11 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.12 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 9 de 74

7.13 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.14 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local, indicados neste Edital.

8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.1 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

8.6.2 A disputa pode ocorrer de forma simultânea ou sequencial.

8.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e/ou intermediários, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de **R$ 0,10 (dez centavos)**.

8.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 10 de 74

8.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13 A desistência em apresentar lance, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

8.14 Não serão aceitos 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24h (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.19 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, facultará ao pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.20 O Critério de julgamento adotado será o "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22 Dos benefícios ao tratamento diferenciado aos pequenos negócios conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações:

8.22.1 Para os itens e cotas exclusivas para Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP:

8.22.1.1 A eventual prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido, somente será aplicada se houver previsão em norma aplicável e justificativa expressa no planejamento quanto ao desenvolvimento local ou regional, à competitividade e à vantajosidade, observados os arts. 47 a 49 da LC nº 123/2006. Na ausência dessa fundamentação, não se aplicará preferência territorial.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 11 de 74

8.22.1.2 A prioridade territorial, quando legalmente fundamentada, observará procedimento transparente de convocação e as condições da legislação e da regulamentação municipal aplicáveis, vedada declaração automática de vencedor sem o procedimento pertinente.

8.23 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.24. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

8.24-A. Persistindo o empate após os critérios do art. 60, caput, aplicar-se-ão, sucessivamente, as preferências legais do § 1º do mesmo artigo, observada a LC nº 123/2006 e a regulamentação aplicável, sem afastar o tratamento favorecido às ME/EPP.

I. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.27. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO JULGAMENTO:

9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

9.2 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.3 Serão desclassificadas as propostas que:

I. Contiverem vícios insanáveis;

II. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 12 de 74

III. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;

IV. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

a. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado, bem como a administração, poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.4.01 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.01 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.5.02 Dentre os documentos passíveis de complementação, poderá ser requisitado ao licitante melhor classificado prospecto, folder, portfólio, dentre outros, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.8 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.8.01 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.8.02 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO:

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 13 de 74

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) e cadastro de empresas inidôneas no Município.

10.1.01 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, para verificação de eventual sanção vigente que impeça a participação no certame ou a contratação, observado o art. 12, incisos I a III e §§ 4º, 8º e 9º, da Lei nº 8.429/1992, com redação dada pela Lei nº 14.230/2021. A proibição de contratar com o Poder Público poderá alcançar pessoa jurídica da qual o sancionado seja sócio majoritário, nos limites da decisão judicial, inclusive quanto à abrangência territorial e ao prazo da sanção, observada a exigência de trânsito em julgado para sua execução.

10.1.02 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.02.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.02.2 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.03 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.04 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos **arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.2.01 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.2.02 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.3 Observado o disposto nas regras de apresentação de propostas e habilitação deste Edital, os licitantes deverão disponibilizar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.3-A. As exigências técnicas, certificados, registros sanitários, catálogos e comprovações de assistência técnica serão aplicados exclusivamente aos itens para os quais sejam pertinentes, nos termos da legislação sanitária e do TR, vedadas exigências de vínculo prévio com fabricante

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 14 de 74

ou localização territorial sem justificativa técnica documentada. A comprovação da capacidade técnica deverá ser proporcional ao objeto e à fase pertinente do certame.

Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.3.01.1 **Cédula de identidade do sócio (s)** da empresa **ou do empresário individual**;

10.3.01.2 No caso de empresa individual, o licitante deverá apresentar o **Registro Comercial**, podendo ser substituído por certidão simplificada expedida pela junta comercial da sede do licitante, **ou**;

10.3.01.3 Em se tratando de sociedades comerciais, o licitante deverá apresentar o **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, **ou**;

10.3.01.4 No caso de sociedades por ações, o licitante deverá apresentar o **Ato constitutivo e alterações**, acompanhados de **documentos de eleição de seus administradores e respectivas alterações**, se houver, podendo ser substituído por certidão simplificada expedida pela Junta comercial da sede do licitante, **ou**;

10.3.01.5 No caso de sociedade simples, **inscrição do ato constitutivo e suas alterações** no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de **prova da diretoria em exercício**, **ou**;

10.3.01.6 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.3.01.7 Para sociedade limitada unipessoal (SLU), sociedade empresária, sociedade simples, sociedade estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, filial, sucursal, agência ou sociedade cooperativa, apresentar os atos constitutivos, inscrições, autorizações e comprovação dos administradores correspondentes à respectiva natureza jurídica, nos termos do item 11.3 do Termo de Referência, inclusive registro do art. 107 da Lei nº 5.764/1971 quando aplicável.

10.3.02 **Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.3.02.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas**, junto a Receita Federal;

10.3.02.2 Prova de **Regularidade Fiscal** perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da **Receita Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.3.02.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 15 de 74

10.3.02.3.01 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.3.02.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos, ou positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicilio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei;

10.3.02.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.3.02.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da **Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011**.

10.3.02.7 A microempresa e a empresa de pequeno porte deverão apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista exigida, ainda que contenha restrições, assegurado o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período a critério da Administração, para regularização após a declaração do vencedor, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC nº 123/2006, sem inabilitação automática pela mera restrição inicial.

10.3.03 Documentos relativos à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.3.03.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos termos do art. 69, II, da Lei nº 14.133/2021, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, entregue no original, se houver determinação nesse sentido, em data não superior a 60 (sessenta) dias da data da sessão do certame, se outro prazo não constar do documento. No caso de sociedades civis, certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

10.3.04 OUTRAS DECLARAÇÕES:

10.3.04.1 Declaração Unificada: que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal; fatos supervenientes impeditivos, no qual o licitante compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salve em condições de aprendiz, nos termos disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; que não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 14, inciso IV da Lei 14.133/21; que não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – Anexo II;

10.3.04.2 Declaração de que a licitante se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006 – Anexo III;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 16 de 74

10.3.04.3 Designação de Preposto para responder e atender a todas as demandas inerentes às atividades descritas no processo licitatório – Anexo IV

10.4 Os documentos solicitados valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua expedição, a exceção dos atestados de capacidade técnica que não serão objeto de aferição quanto a esse aspecto.

10.5 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.6 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.6.01 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.6.02 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.7 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.8 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.9 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor, será concedido o prazo de **30 (trinta) minutos** para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.1.01 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.1.02 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.1.03 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 17 de 74

11.2 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo e-mail licita@inocencia.ms.gov.br, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo e-mail licita@inocencia.ms.gov.br, em outros **03 (três) dias**, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O provimento quanto ao mérito do recurso pela autoridade competente implica tão somente a invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

12.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico (Anexo I) e deverá:

12.1.01 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.02 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.1.03 Apresentar os preços finais de forma unitária e global, atualizados para a oferta final do licitante vencedor, bem os prazos de entrega, se assim for o caso.

12.1.04 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.1.05 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (**art. 12, II, da Lei nº 14.133/21**).

12.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.01 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.3 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.4 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.5 As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 18 de 74

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.01 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

13.1.02 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do **art. 43, §1º da LC nº 123/2006**. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.01 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1 O objeto será adjudicado e a licitação homologada pela autoridade competente, após o encerramento das fases de julgamento e habilitação e o exaurimento dos recursos administrativos, observadas as providências do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP:

15.1 Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período mediante solicitação justificada e aceita pela Administração. A ata terá vigência de 01 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

15.2 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

15.3 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

15.3-A A vigência da ata será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período mediante comprovação de vantajosidade. As contratações dela decorrentes deverão ser formalizadas durante a vigência da ata e terão vigência própria definida no instrumento contratual ou

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 19 de 74

instrumento hábil, consideradas as obrigações de instalação, garantia e assistência técnica, conforme o TR e a Lei nº 14.133/2021.

15.4 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado

15.5 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços

15.6 O órgão gerenciador realizará acompanhamento periódico dos preços registrados, com pesquisas de mercado documentadas, para aferir sua vantajosidade durante a vigência da ata, adotando as providências de negociação e revisão previstas neste Edital.

15.7 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

15.8 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.9 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

15.10 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

15.11 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

15.12 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

15.13 As alterações dos preços registrados serão formalizadas em processo administrativo motivado e divulgadas nos meios oficiais legalmente exigidos, com atualização das informações da ata.

15.14 Para cada contratação decorrente da ata, o órgão contratante convocará o fornecedor para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho ou instrumento hábil, quando legalmente cabível, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, observadas as condições deste Edital e da ata.

15.15 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15.16 Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município http://www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial).

É vedada a participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto durante a vigência daquela de que já participe, salvo quando a ata anterior

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 20 de 74

tiver registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, nos termos do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Esta vedação aplica-se aos órgãos e entidades participantes, não constituindo impedimento à adesão de órgãos não participantes nas hipóteses legalmente admitidas.

16 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

16.1 Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, mediante adesão, por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não tenham participado do procedimento licitatório, inclusive de outros municípios, nos termos do art. 86, §§ 2º, 3º, II, 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstradas a vantajosidade da adesão e a compatibilidade dos preços registrados com os praticados no mercado, mediante consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor, observados os limites quantitativos e a regulamentação aplicável.

16.2 O órgão ou entidade não participante deverá instruir seu processo de adesão com justificativa da vantagem, pesquisa que demonstre a compatibilidade dos preços com o mercado, demonstração de adequação dos quantitativos à sua necessidade e comprovação da aceitação prévia do gerenciador e do fornecedor, observados o art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e a regulamentação aplicável. A autorização do órgão gerenciador dependerá da disponibilidade de quantitativos e da preservação do atendimento das necessidades do Município de Inocência/MS e dos demais participantes.

16.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.4 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

16.5 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16.6 Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

17 DA REVISÃO, DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO BENEFICIÁRIO DA ATA:

17.1 A alteração dos preços registrados observará o art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, as condições previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços e a regulamentação municipal aplicável. As alterações dos contratos decorrentes da ata observarão, separadamente, o art. 124 da mesma Lei.

17.2 Os preços registrados poderão ser revistos mediante processo administrativo motivado, com documentação comprobatória, em decorrência de redução dos preços de mercado ou de fato superveniente que comprovadamente eleve os custos e inviabilize a manutenção das condições

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 21 de 74

registradas. O órgão gerenciador promoverá a negociação com os fornecedores, respeitada a ordem de classificação e as condições da ata.

17.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador poderá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado ou; liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso frustrada a negociação ou; convocar os demais fornecedores registrados visando promover igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

17.4 Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, inicialmente assumido, poderá, mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas no art. 82, VI, da Lei nº 14.133/2021, e à regulamentação aplicável ao SRP, caso em que o Núcleo de Compras e Licitação poderá negociar os preços, visando à manutenção dos preços inicialmente registrados ou; liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento e, sem a aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados ou; convocar os demais fornecedores, para assegurar iguais oportunidades de negociação.

17.4.01 A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes;

17.4.02 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17.5 Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

a) Por iniciativa da Administração;

a. Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas no **art. 137 da Lei nº 14.133/21**;

b. Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

b) Por iniciativa do fornecedor:

a. Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no **art. 137, §2º inciso V e § 3º da Lei nº 14.133/21**.

17.6 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

17.6.01 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 22 de 74

17.7 A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Administração Municipal, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

17.8 Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

17.9 Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Administração Municipal poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

18 DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA:

18.1 A contratação com o fornecedor registrado poderá ser formalizada mediante instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme a Lei nº 14.133/2021, quando surgir a necessidade de aquisição dos bens registrados.

18.2 A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente e retirada da respectiva Nota de Empenho deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.3 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços poderá ser alterado, observado o disposto no **art. 124 da lei n.º 14.133/2021**.

18.4 Aplicar-se-á ao futuro contrato os mandamentos da lei n.º **14.133/2021**, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

18.5 Os termos do futuro contrato vincular-se-ão estritamente as regras deste Edital e seus anexos, e, ao conteúdo da proposta do licitante vencedor.

18.6 O fornecedor beneficiário da Ata, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer ao órgão contratante no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de aplicação de penalidades e cancelamento dos preços registrados.

18.7 A formalização de cada fornecimento observará a natureza parcelada do objeto e as obrigações futuras de garantia, instalação e assistência técnica, quando aplicáveis. A substituição do contrato por instrumento hábil dependerá do enquadramento legal e da avaliação das obrigações de cada fornecimento.

19 DO REAJUSTAMENTO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA:

19.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

19.2 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anuidade.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 23 de 74

19.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

19.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

19.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

19.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

19.9 Observando-se a repactuação, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento de acordo com que estabelece a **Lei 14.133/21**.

20 DO FORNECIMENTO DE BENS E DA FISCALIZAÇÃO:

20.1 O fornecimento dos bens será parcelado, conforme a necessidade da Administração, mediante Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. A Administração não está obrigada à aquisição integral dos quantitativos registrados.

20.2 O prazo para entrega será de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, conforme o Termo de Referência. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso e atender integralmente às especificações de cada item.

20.3 Locais de entrega;

ENDEREÇOS DE ENTREGA	
Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Fundo de Previdência própria do Município de Inocência – INOPREV Gabinete do Prefeito	Rua João Batista Parreira, nº 522, Centro, Inocência-MS, CEP 79580-000 (sede da Prefeitura Municipal de Inocência-MS).
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Rua Filo Ribeiro, s/nº– centro, CEP: 79580-000, Inocência – MS

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 24 de 74

Secretaria Municipal de Saúde	Os produtos serão entregues conforme endereço solicitado pelo setor na ordem de Compra.
Secretaria Municipal de Educação	Avenida Alexandre Batista Garcia, n° 814, Centro, Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

20.4 Não será exigida apresentação de amostras nem teste prático de equipamento na fase de seleção, conforme o item 5.1 do TR. A previsão de testes práticos constante da descrição do item 1 aplica-se exclusivamente à instalação ou ao recebimento, para verificação objetiva de conformidade com os requisitos publicados, sob acompanhamento da fiscalização, sem criar condição adicional de classificação.

20.5 Os testes operacionais realizados durante a instalação ou o recebimento verificarão exclusivamente os requisitos técnicos previamente publicados para o respectivo item, com registro dos resultados pela fiscalização e oportunidade de correção de desconformidades nos prazos do TR.

20.6 A avaliação será acompanhada pela equipe técnica designada pela Administração, com a finalidade de verificar a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, observados os princípios da isonomia, transparência e julgamento objetivo.

20.7 A contratada responderá pelo transporte, carga, descarga e entrega e, quando exigidos na especificação do item, pela montagem, instalação, testes operacionais e treinamento ou orientação dos profissionais, sem custos adicionais. Quando exigidos, instalação e testes integram o cumprimento do prazo de entrega.

20.8 O recebimento provisório ocorrerá em até 03 (três) dias úteis contados da data da entrega dos bens, após conferência inicial das quantidades, especificações e condições aparentes, mediante termo próprio. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório ou da conclusão das correções necessárias, mediante termo próprio, observadas as condições do TR.

20.9 Os produtos recusados por avaria, defeito ou desconformidade deverão ser substituídos, sem ônus, em até 10 (dez) dias úteis após notificação, conforme o TR. O recebimento não afasta as obrigações de garantia e responsabilidade da contratada;

20.10 A garantia dos bens e a assistência técnica observarão as especificações de cada item do TR, inclusive a garantia mínima de 12 (doze) meses quando prevista. As referências a assistência técnica autorizada no estado de entrega, constantes das descrições dos itens 2, 8 e 10, serão atendidas mediante prestação efetiva de suporte no local de entrega, diretamente ou por rede autorizada, sem obrigatoriedade de estabelecimento físico previamente instalado em Mato Grosso do Sul. A contratada arcará com deslocamentos e transporte cobertos pela garantia. Eventual restrição territorial específica exigirá motivação técnica prévia e retificação expressa do TR e do edital.

20.11 Não será exigida garantia de execução contratual, em conformidade com o item 5.3 do TR. A garantia dos bens e a assistência técnica previstas nas especificações não se confundem com garantia de execução contratual dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/2021.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 25 de 74

20.11-A. Não será admitida a subcontratação do objeto, conforme o item 5.2 do Termo de Referência. Não será exigida visita técnica, conforme o item 5.4 do Termo de Referência. As garantias dos bens serão aquelas expressamente estabelecidas em cada item, contadas do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

20.11 A apresentação de registros, certificados, licenças, catálogos, manuais e laudos observará estritamente a pertinência e as exigências expressas para cada item do TR e a legislação sanitária aplicável. A documentação de conformidade técnica será solicitada ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar na fase de julgamento/aceitação, observado o item 9.5. Não serão exigidos documentos não aplicáveis ao produto.

20.12 Fica designado como Fiscal de contrato:

Secretaria Municipal de Administração, o servidor (a) Bruna da Silva Frota e Laila Esmeria Freitas Lopes como suplente.
Secretaria Municipal de Finanças, o servidor (a) Marcos Antonio Martins dos Santos e Valdeir Frederice Santos como suplente.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, o servidor (a) Marcelo Nabas Junior e Crisrana Sales Silva como suplente.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o servidor (a) Larissa Carvalho Ladeia.
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Laser, o servidor (a) Janete de Lima Kraemer da Silva e Eleneide Ferreira da Silva como suplente.
Secretaria Municipal de Educação, o servidor (a) Priscila Ferreira da Silva e Hélio de Oliveira Lira como suplente.
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o servidor (a) Henrique James da Silva Souza e Marcos Roberto Paula Silva como suplente.
Fundo Municipal de Saúde, o servidor (a) Susinalda Alves de Castro e Lucas dos Santos Santana como suplente.

20.16 Competirá ainda ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução deste processo, bem assim atestar o objeto segundo o disposto no **artigo 140 da Lei 14.133/21**, competindo ao servidor primordialmente:

20.16.1 Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do objeto, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

20.16.2 Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

20.16.3 Dar imediata ciência a seus superiores dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

20.16.4 Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do objeto;

20.16.5 Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 26 de 74

20.16.6 Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

20.16.7 Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução deste processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;

20.16.8 Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do objeto.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

21.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no **Termo de Referência** e na **Minuta de Contrato**.

22 DO PAGAMENTO:

22.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias úteis após a finalização da liquidação, que terá prazo de até 10 (dez) dias úteis após recebimento da nota fiscal, nos termos do item 8 do TR

22.2 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

22.3 A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a **variação do IPCA** *pro rata tempore*.

23 **23** DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

23.1 O licitante, adjudicatário ou contratado que praticar as infrações do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções previstas nesta seção, conforme a natureza da infração e mediante processo administrativo regular.

23.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2 Dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 27 de 74

23.1.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

23.2 São sanções administrativas: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.3 Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes e atenuantes, os danos causados à Administração Pública e a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, quando pertinente (art. 156, § 1º).

23.4 A advertência será aplicada exclusivamente à infração descrita no subitem 23.1.1 (inexecução parcial), quando não se justificar penalidade mais grave (art. 156, § 2º).

23.5 A multa, aplicável a qualquer infração descrita nos subitens 23.1.1 a 23.1.12, será calculada sobre o valor do contrato licitado ou celebrado, nos seguintes critérios, observado o limite legal de 0,5% a 30% (art. 156, § 3º):

23.5.1 Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 15% (quinze por cento) dessa parcela;

23.5.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, na hipótese de inexecução parcial;

23.5.3 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de inexecução total;

23.5.4 Para as demais infrações, multa compensatória de 0,5% a 20% sobre o valor do contrato licitado ou celebrado, conforme gravidade e motivação individualizada, respeitado o limite legal de 30% no caso concreto e vedada a dupla punição pelo mesmo fato.

23.6 O impedimento de licitar e contratar será aplicado às infrações dos subitens 23.1.2 a 23.1.7, quando não se justificar sanção mais grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que aplicar a sanção (art. 156, § 4º).

23.7 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada às infrações dos subitens 23.1.8 a 23.1.12 e às dos subitens 23.1.2 a 23.1.7 quando justificarem penalidade mais grave, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, perante a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos (art. 156, § 5º).

23.8 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com advertência, impedimento ou declaração de inidoneidade, quando cabível, respeitados a proporcionalidade e os arts. 156 e 162 da Lei nº 14.133/2021.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 28 de 74

23.9 Na aplicação de multa será facultada defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação. Para impedimento e declaração de inidoneidade, será instaurado processo de responsabilização por **comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, assegurados defesa escrita e especificação de provas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021.**

23.10 A apuração observará os arts. 155 a 163 da Lei **nº 14.133/2021, o contraditório, a ampla defesa, a competência da autoridade sancionadora e a legislação municipal de processo administrativo aplicável. A Lei nº 9.784/1999 poderá ser utilizada apenas de forma subsidiária, quando juridicamente cabível e na ausência de disciplina local específica.**

23.11 Havendo indícios de ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013, a autoridade competente adotará as providências legais para apuração, inclusive quanto à eventual apuração conjunta, na forma do art. 159 da Lei nº 14.133/2021.

23.12 A aplicação das sanções não afasta a obrigação de reparação integral do dano; a cobrança ou compensação de multas observará o devido processo legal, preservado o pagamento de parcelas incontroversas regularmente recebidas.

23.13 As disposições desta seção aplicam-se, no que couber, aos integrantes do cadastro de reserva convocados que injustificadamente deixarem de honrar os compromissos assumidos, e às contratações decorrentes da ata, sem prejuízo das condições específicas do instrumento contratual que não contrariem este Edital e esta Ata.

24 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

24.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

24.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

24.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

24.3 Nos termos do art. 82, VII e § 5º, VI, da Lei nº 14.133/2021, será formado cadastro de reserva, com registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto pelo mesmo preço do adjudicatário e, na sequência, dos licitantes que mantiverem suas propostas originais, respeitada, em cada grupo, a ordem de classificação.

24.4 A convocação para integrar o cadastro de reserva ocorrerá pelo sistema eletrônico, sem prejudicar o resultado do certame. A habilitação dos integrantes será verificada quando necessária a convocação para contratação, conforme a regulamentação aplicável. A convocação respeitará primeiro os licitantes que igualarem o preço vencedor e, depois, os que mantiverem suas propostas, observada a ordem de classificação.

24.5 Na ata do cadastro de reserva publicada no sistema constará a declaração feita pelos licitantes ou fornecedores que aderirem ao cadastro de reserva, e a ordem de classificação destes em caso de chamada da reserva.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 29 de 74

25 DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO:

25.1 A autoridade competente pela homologação do certame poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do **art. 71 da Lei n.º 14.133/21**.

25.1.1 A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.

25.2 As licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do Contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato, conforme o **art. 71 da Lei n.º 14.133/21 e seus incisos.**

25.3 No caso de desfazimento de processo licitatório, fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

26.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

26.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

26.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o **horário de Brasília – DF**.

26.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observado os princípios da isonomia e do interesse público.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 30 de 74

26.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

26.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://licitar.digital/ , nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

26.8 O inteiro teor do edital, do Termo de Referência, da minuta da Ata de Registro de Preços e, quando cabível, da minuta contratual, bem como os atos de divulgação legalmente exigidos, será disponibilizado no PNCP e nos veículos oficiais pertinentes, observado o art. 54 da Lei nº 14.133/2021. O orçamento estimado será divulgado na forma legal, ressalvada decisão formal e motivada de sigilo quando juridicamente cabível.

26.12 As referências a marca ou modelo e as especificações técnicas do Anexo I serão interpretadas em conformidade com as justificativas do planejamento e com o TR, admitindo-se equivalência técnica quando juridicamente cabível. Qualquer especificação que restrinja a competitividade sem justificativa suficiente deverá ser reavaliada pela unidade requisitante antes da publicação. Nenhuma descrição de item foi alterada nesta revisão.

27 DO FORO:

27.1 Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Inocência – MS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

28 DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

1. ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

2. ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

4. ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE PREPOSTO;

5. ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO;

6. ANEXO VI – CADASTRO RESERVA;

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA (JUNTAR O DOCUMENTO ASSINADO ANTES DA PUBLICAÇÃO);

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (JUNTAR ANTES DA PUBLICAÇÃO);

ANEXO IX – MINUTA CONTRATUAL (JUNTAR ANTES DA PUBLICAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL).

Inocência – MS, 10 de outubro de 2026.

_____

Silvia dos Santos Ferreira

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 31 de 74

Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 420/2025

_____

Valdeir Aparecido Freitas Valadão
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Portaria Nº 08/2025

_____

Bruna da Silva Frota
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer - INTERINA
Portaria Nº 1417/2026

_____

Adriana Alves Franco de Paula
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025

_____

Wildes Ferreira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria Nº 373/25

_____

Cristhiano Leal Araujo
Fundo Municipal de Saúde
Portaria Nº512 /2025

_____

Maíra Assis de Paula
Fundo de Previdência própria do Município de Inocência – INOPREV
Portaria nº 807/2025

_____

Antônio Ângelo Garcia dos Santos
Prefeito Municipal
2025/2028

_____

Adriane Teodora de Paula
Matricula nº 380

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 32 de 74

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos bens objeto do Pregão Eletrônico nº 141/2026, em conformidade com o edital, o Termo de Referência e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE DO CONTRATO:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NOME DO ASSINANTE DO CONTRATO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE: E-MAIL:

PREÇO

Deverá ser cotado, preço item e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Item	Código	Código	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	**279.023.691**	**55444**	Aparador de café com espaço destinado à acomodação de frigobar, para utilização em ambientes administrativos e institucionais, confeccionado em MDF, MDP ou material de características e resistência equivalentes, com espessura mínima de 15 mm, estrutura firme, estável e resistente ao uso contínuo. deverá possuir 02 (duas) portas, com dobradiças metálicas resistentes e puxadores ou sistema equivalente de abertura, dispondo de compartimento interno adequado para armazenamento de utensílios, materiais e demais itens relacionados ao serviço de café. deverá possuir espaço específico para acomodação de frigobar, com vão livre suficiente para instalação e utilização do equipamento, permitindo	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 026.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 553.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/229021. Folha 33 de 74

			adequada abertura da porta e circulação de ar necessária ao seu funcionamento. o tampo superior deverá ser resistente e adequado para apoio de cafeteira, garrafas térmicas, recipientes, utensílios e demais objetos de uso cotidiano. dimensões: largura mínima de 120 cm, altura aproximada de 90 cm e profundidade aproximada de 50 cm, admitindo-se variações nas dimensões de altura e profundidade que não comprometam a funcionalidade, estabilidade, capacidade de armazenamento e acomodação adequada do frigobar. As bordas e extremidades deverão possuir acabamento adequado, sem arestas cortantes, com revestimento resistente e de fácil limpeza. A cor e o padrão de acabamento deverão ser neutros, a serem definidos pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fornecedor/fabricante. O móvel deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, em perfeito estado de conservação, devidamente montado ou acompanhado de todas as peças, ferragens, componentes e acessórios necessários à sua completa montagem e utilização. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
2	**279.021.508**	**59479**	Aparador destinado à organização e apoio para cantinho do café, confeccionado em MDP e/ou MDF de alta resistência, com revestimento em pintura UV ou laminado melamínico de alta durabilidade, na cor branca, proporcionando acabamento uniforme, resistente à umidade, riscos e ao desgaste decorrente do uso. Deverá possuir 02 portas com sistema de abertura por dobradiças metálicas de alta resistência, contendo compartimento interno para armazenamento de utensílios, insumos e acessórios. O tampo superior deverá possuir superfície plana e resistente, adequada para acomodação de cafeteira elétrica, garrafas térmicas, bandejas, recipientes e demais equipamentos de apoio. Estrutura reforçada, com espessura mínima de 15 mm nas partes estruturais, dotada de pés em material resistente ou sapatas niveladoras, garantindo estabilidade e proteção contra contato direto com o piso. Dimensões aproximadas: largura: entre 80 e 100 cm; altura: entre 75 e 90 cm; profundidade: entre 35 e 45 cm. as variações dimensionais de até ±5 serão aceitas, desde que não comprometam a funcionalidade do móvel. O produto deverá ser fornecido na cor branca, acompanhado de todos os acessórios necessários para	**6**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 34 de 74

			montagem, manual de instruções e kit de ferragens. O móvel deverá ser novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, livre de defeitos de fabricação, empenamentos, rachaduras ou avarias. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
3	**213.004.307**	**47485**	Apoio/descanso de pés	**88**		
4	**300.001.001**	**47443**	Ar condicionado "split", capacidade de 12.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. Vazão de ar mínima de 500 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudavel, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automatico de temperatura), swing (ajuste automático de direção garantia mínima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.	**38**		
5	**300.001.027**	**51304**	Ar condicionado "split", capacidade de 18.000 btus/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. vazão de ar minima de 500 m³/h, eficiência térmica minima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan(regula velocidade), sleep, smart (ajuste automatico de temperatura), swing (ajuste automatico de direção garantia minima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.	**6**		
6	**279.023.705**	**55507**	Ar condicionado "split", capacidade de 24.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. vazão de ar minima de 400 m³/h, eficiência térmica minima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudavel, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automatico de temperatura), swing (ajuste	**4**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 35 de 74

			automatico de direção garantia minima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.			
7	**300.001.033**	**54020**	Ar condicionado "split", capacidade de 36.000 btu/h, versão frio, 220v, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, selo procel 2009, faixa de classificação "a" no consumo de energia, com certificação do inmetro. vazão de ar mínima de 500 m³/h, eficiência térmica mínima de 1,50w/w, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinicio automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudavel, timer e super silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan(regula velocidade), sleep, smart (ajuste automatico de temperatura), swing (ajuste automatico de direção) garantia minima de 1 anos no equipamento e 1 anos no compressor.	**7**		
8	**070.001.016**	**50767**	Armário de aço 02 portas, 04 bandejas internas, sistema de fechamento através de fechadura tipo Cilíndrica com travando na região central das portas (Acompanha 02 chaves), chapa #22 (0,75mm), cor cinza, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, Dimensões: Altura: 1,98m, Largura: 1,20m, Profundidade: 0,40m.	**63**		
9	**028.001.022**	**59264**	armário de aço baixo, 2 portas, dimensões aproximadas 84x80x40 cm, com prateleira interna, fechadura, pintura eletrostática anticorrosiva, entregue montado e em perfeitas condições de uso	**2**		
10	**028.001.023**	**59265**	armário de aço para pastas az, dimensões aproximadas 200x120x33 cm, confeccionado em chapas reforçadas, com quatro prateleiras internas e divisórias fixas, capacidade para aproximadamente 50 pastas, duas portas com fechadura e ventilação lateral, acabamento anticorrosivo, entregue montado.	**3**		
11	**213.004.297**	**47448**	armário de cozinha em estrutura de aço com 03 gavetas e 06 portas, dobradiças metálicas com 04 pés fixos reguláveis. largura: 120,0 cm, altura: 194,0 cm, profundidade: 48,3 cm. acabamento pintura eletroestática a pó.	**6**		
12	**064.001.019**	**56038**	arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas, confeccionado em chapa de aço nº 26, com cor cinza-médio, adequado para organização de documentos em pastas suspensas. o móvel deverá possuir sistema de deslizamento com carrinho telescópico que permita abertura total das gavetas, garantindo praticidade e resistência no uso diário. as dimensões aproximadas devem ser: 1.335 mm de altura, 470 mm de largura e 650 mm de profundidade.	**6**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 36 de 74

			a contratação deverá observar as disposições da lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.			
13	**213.001.097**	**16559**	arquivo de aço com 5 gavetas	**7**		
14	**213.004.303**	**47464**	arquivo de aço para pastas suspensas, cor cinza cristal, com 04 gavetas, confeccionado com chapa n°22 e com as seguintes dimensões: 136,2 cm de altura, 47,0 com de largura e 57,0 cm de profundidade, com deslizamento da gaveta em trilho telescópio.	**33**		
15	**028.001.024**	**59266**	arquivo gaveteiro volante de aço, dimensões aproximadas 47x46x45 cm, duas gavetas (multiuso e para pastas suspensas), capacidade total 15 kg, fechadura com duas chaves, pintura eletrostática anticorrosiva, entregue montado.	**13**		
16	**191.003.131**	**47509**	aspirador de pó e água de 1400w botão liga/desliga com capa de proteção reservatório de 20 litros com filtro, aspira pó e líquido: flexibilidade para limpeza rápida. com rodas para movimentação com proteção contra impactos funciona também como inflador 12 meses de garantia, e também acessórios para agilizar os serviços.	**1**		
17	**279.023.701**	**55503**	balança digital com plataforma capacidadae 50 kg x 10 g (127/220v).	**4**		
18	**279.009.374**	**59512**	balança eletrônica tipo plataforma, destinada à pesagem de mercadorias, materiais e volumes diversos, indicada para utilização em estabelecimentos comerciais, almoxarifados, depósitos, unidades públicas e demais ambientes que necessitem de controle de pesagem. características técnicas mínimas: capacidade mínima de pesagem de 150 kg; capacidade mínima de leitura a partir de 20 g; plataforma de pesagem com dimensões mínimas de 400 mm x 500 mm, admitindo pequenas variações para mais; estrutura metálica de alta resistência, com acabamento anticorrosivo ou pintura eletrostática; plataforma confeccionada em aço carbono ou aço inoxidável, resistente ao uso contínuo; coluna metálica para sustentação do indicador eletrônico; indicador digital com display de fácil visualização, preferencialmente em led ou lcd com iluminação; indicação simultânea de peso, tara e demais funções operacionais quando aplicável; função tara para desconto do peso de recipientes ou embalagens; função zero para reinicialização da leitura; Sistema eletrônico de pesagem com célula(s) de carga de alta precisão; Divisão de leitura compatível com a capacidade do equipamento; Alimentação elétrica bivolt automático ou selecionável (127/220 V); Bateria	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 37 de 74

			interna recarregável ou sistema equivalente que permita funcionamento na ausência de energia elétrica; Base com pés reguláveis para nivelamento; Equipamento destinado ao uso comercial ou institucional. Conteúdo mínimo 01 Balança eletrônica tipo plataforma; Manual de instruções em português; Fonte de alimentação ou cabo de energia; Kit de montagem, quando necessário. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
19	**213.002.249**	**51511**	balcão gabinete de aço com pia inox 150cm 4 portas 2 gavetas altura x profundidade x largura: 81 cm x 50 cm x 150 cm quantidade de portas: 4	**3**		
20	**029.001.029**	**58832**	bancos de madeira coloridos	**12**		
21	**066.002.007**	**51472**	batedeira planetária elétrica 12 litros bpel 12 g4 bivolt: características: estrutura em aço com acabamento em pintura epóxi; tampa em polímero termo formado de alta resistência; cuba em aço inox; grade cromada; sistema planetário de engrenagens com helicoidais de aço; exclusivo sistema eletrônico de variação de velocidade (velocidade progressiva); acompanha batedor espiral, batedor raquete e batedor globo; possui grade de segurança que desliga o equipamento ao ser levantado; possui 10 velocidades progressivas. especificações técnicas: capacidade: 12 litros; potência: 800 w; frequência: 60 hz; voltagem: bivolt; consumo: 6,4 kw/h; dimensões(axlxp): 62 x 37 x 56 cm; peso: 32,8 kg.	**3**		
22	**300.001.002**	**47452**	bebedouro de coluna refrigerado por compressor, 110 volts, com duas torneiras e capacidade para galão de 20 litros	**23**		
23	**191.003.188**	**56158**	bebedouro industrial 100l 3t 110v, produto certificado pelo inmetro;	**4**		
24	**191.003.126**	**47479**	bebedouro industrial 50 litros inox com 02 torneiras voltagem (127v ou 220).50 litros. Atende no minimo 50 pessoas por hora, sem perda de eficiência térmica. Regulagem temperatura de 5º a 12º todo em aço inox. serpentina interna em inox. reservatório em polietileno atóxico, gás ecológico 134, isolamento em eps.	**5**		
25	**213.004.305**	**47479**	cadeira de área de fio com costa comum.	**10**		
26	**070.001.015**	**50765**	cadeira executiva de escritório em tela addit com braço/ estrutura giratória back system/ peso suportado (kg): 100-120/ estofado: tecido poliéster space / esponja injetada / madeira 15mm. pistão a gás / 5 rodízios / relax / assento revestido / altura: 122cm/profundidade do assento: 48cm/ largura:	**4**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70)e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 38 de 74

			64cm/ profundidade: 76cm/ 100% ergonômica / atende a norma nr 17 (padrões de ergonomia).			
27	**213.004.298**	**47451**	cadeira fixa c/ espuma injetada em tecido (pés palito), sem apoia-braços, assento e encosto em lâmina de madeira anatomicamente curvada, estofamento em espuma de poliuretano injetada sem costura, moldada anatomicamente c/ aproximadamente 35mm de espessura e densidade de 60 kg/m³, forração frontal do assento e do encosto em tecido sintético e forração traseira em napa ou vinil, acabamento das bordas em perfil de pvc flexível, base fixa c/ 04 (quatro) pés palitos, estrutura metálica confeccionada em tubo de aço industrial de 7/8" chapa n. 18, c/ pintura eletrostática em epóxi-pó e tratamento fosfatizado anti-oxidante na cor preto, dotada de sapatas anti-derrapantes e fixação do assento e encosto à base, através de parafusos e buchas metálicas sob o assento. Dimensões aproximadas: assento 400mm (l) x 380mm (p); encosto 280mm (a) x 340 mm(l). o produto deve deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	**67**		
28	**213.004.300**	**47454**	cadeira giratoria com braço de descanso tamanho de no minimo 20 cm, regulagem de altura, roda deslizante de nylon, de no minimo 90 cm de altura, largura de no minimo 55 cm, comprimento de no minimo 57cm, assento interno largura de no minimo46cm de comprimento, 43cm de altura do assento ao chão 45.42, altura do encosto 51 cm peso12kg, revestimento de tecido, cor azul royal, peso suportado de no minimo110kg.	**73**		
29	**218.003.940**	**58071**	cadeira tipo longarina com 3 lugares, confeccionada em polipropileno na cor preta, indicada para ambientes de espera e uso coletivo. possui estrutura metálica em ferro, com acabamento pintado, garantindo resistência e durabilidade. modelo sem braços, com base em pedestal, proporcionando estabilidade e fácil acomodação em espaços institucionais. suporta peso máximo recomendado de até 120 kg por assento, sendo adequada para uso contínuo. produto de fácil manutenção, com limpeza simples, e dispensa montagem, estando pronto para uso imediato. dimensões aproximadas de 73 cm x 43 cm x 33 cm, com peso total de 12 kg. ideal para recepções, unidades de saúde, setores administrativos e demais áreas de atendimento ao público.	**45**		
30	**213.001.163**	**19352**	cadeira universitária com suporte para livros e prancheta fixa para destros e/ou canhotos com as	**20**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siguiinocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 39 de 74

			seguintes especificações: a prancheta fabricada em abs injetado com contra-tampo injetado em polipropileno nas dimensoes 590mm de comprimento por 350mm de largura aproximadamente			
31	**218.001.071**	**56041**	caixa de som amplificada com potência de 1000w, equipada com 02 (dois) alto-falantes tipo woofer de 8 polegadas, com conectividade via bluetooth, estrutura na cor preta e alimentação bivolt automática. o equipamento deverá ser adequado para eventos, apresentações e atividades institucionais, oferecendo qualidade sonora, resistência e fácil mobilidade. a caixa de som deverá atender às normas técnicas de segurança e desempenho, conforme as disposições da lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis.	**1**		
32	**033.001.011**	**54598**	caixa de som bluetooth potente com microfone karaoke	**1**		
33	**070.001.120**	**59552**	Caixa térmica de grande capacidade, destinada ao acondicionamento, transporte e conservação térmica de alimentos, bebidas e demais produtos compatíveis, adequada para uso institucional, eventos, atividades externas e uso profissional. Especificações técnicas mínimas: Capacidade nominal: mínima de 180 litros e máxima de 200 litros; Fabricada em polietileno de alta resistência, por processo de rotomoldagem ou tecnologia equivalente que proporcione resistência e durabilidade compatíveis; Isolamento térmico em poliuretano (PU) injetado, espuma isolante de alta densidade ou material equivalente/superior; Estrutura robusta e resistente a impactos e movimentações frequentes; Adequada à conservação de alimentos, bebidas e produtos gelados ou refrigerados; Tampa resistente, com sistema de fechamento e vedação adequados à conservação térmica; Superfície interna lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização; Material interno adequado ao acondicionamento de alimentos e bebidas; Possuir alças, pegadores ou pontos de apoio que facilitem a movimentação; Resistente à umidade e às condições normais de utilização em ambientes internos e externos; Com ou sem dreno, desde que, quando existente, possua sistema de fechamento adequado que não comprometa a vedação; Cor neutra ou conforme padrão disponível do fabricante; Dimensões compatíveis com a capacidade especificada; Acabamento sem trincas, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização;	**2**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 40 de 74

			Produto novo, de primeiro uso; Deverá ser entregue completo e pronto para utilização.			
34	**070.001.121**	**59553**	Caixa térmica portátil de grande capacidade, destinada ao acondicionamento, transporte e conservação térmica de alimentos, bebidas e demais produtos compatíveis, indicada para uso institucional, eventos, atividades externas e uso profissional. Especificações técnicas mínimas: Capacidade nominal: mínima de 75 litros e máxima de 100 litros; Corpo fabricado em polietileno, polipropileno ou material plástico de alta resistência, adequado ao uso contínuo; Isolamento térmico em poliuretano (PU), espuma isolante de alta densidade ou material equivalente, que proporcione adequada conservação da temperatura interna; Tampa resistente, com fechamento e vedação adequados; Estrutura resistente a impactos e à movimentação frequente; Superfície interna lisa, impermeável, lavável e de fácil higienização; Material interno adequado ao acondicionamento de alimentos e bebidas; Possuir alças laterais, pegadores reforçados ou sistema equivalente para facilitar o transporte; Estrutura e sistema de transporte dimensionados para suportar o equipamento quando carregado; Resistente à umidade e às condições normais de utilização em ambientes internos e externos; Poderá possuir dreno para escoamento de líquidos, desde que dotado de sistema de fechamento que não comprometa a vedação; Cor neutra ou conforme padrão disponível do fabricante; Dimensões compatíveis com a capacidade especificada; Acabamento adequado, sem trincas, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam a segurança e utilização; Produto novo, de primeiro uso; Deverá ser entregue completo e pronto para utilização.	**2**		
35	**279.023.775**	**59482**	carrinho plataforma para transporte de cargas, destinado ao transporte de materiais, equipamentos, caixas e demais volumes. Estrutura em aço carbono com plataforma em madeira de alta resistência ou material de desempenho equivalente, capacidade mínima de 300 kg, dimensões aproximadas de 1.000 x 600 mm, equipado com alça para movimentação e 04 (quatro) rodas pneumáticas, sendo 02 (duas) fixas e 02 (duas) giratórias, proporcionando facilidade de deslocamento em diferentes tipos de piso. produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 538.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 41 de 74

36	**070.001.089**	**56092**	climatizador de ar de parede evaporativo fluxo de ar mínimo de 25.000 m3/h área de cobertura de até 200 m2; ruído 50db; abertura de parede de até 1010 x 1010 mm; diâmetro mínimo de hélice de 900 mm; reservatório mínimo de 30 litros; painel de controle inverter; sensor de nível controle remoto grade oscilante.	**7**		
37	**070.001.065**	**54179**	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL /COMERCIAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS, destinado à climatização, ventilação e renovação do ar em ambientes amplos, com funcionamento por sistema evaporativo. O equipamento deverá possuir reservatório de água com capacidade mínima de 70 litros, potência nominal mínima de 210 W, vazão de ar compatível com atendimento de ambientes de, no mínimo, 50 m², motor de alto desempenho e sistema de ventilação com múltiplas velocidades. Deverá possuir painel evaporativo tipo colmeia ou tecnologia equivalente, sistema de oscilação automática para melhor distribuição do fluxo de ar, controle de intensidade da ventilação, função climatizar/umidificar, reservatório com indicador de nível de água e sistema de fácil abastecimento e limpeza. O climatizador deverá contar com estrutura resistente, adequada ao uso contínuo em ambientes institucionais, comerciais ou industriais, possuir rodízios para facilitar o deslocamento, alças ou pontos de apoio para movimentação e grade frontal com direcionamento do fluxo de ar. Deverá apresentar nível de ruído compatível com utilização em ambientes de trabalho, sistema de proteção contra superaquecimento e funcionamento adequado mesmo em uso prolongado. Especificações mínimas: Capacidade do reservatório: 70 litros; Potência: 210 W ou superior; Área de atendimento: mínimo 50 m²; Sistema de climatização: evaporativo; Painel evaporativo tipo colmeia ou equivalente; Múltiplas velocidades de ventilação; Oscilação automática; Função ventilação e climatização/umidificação; Indicador de nível de água; Rodízios para movimentação; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V, conforme necessidade da Administração; Frequência: 60 Hz; Equipamento novo, de primeiro uso; Acompanhar manual de instruções e todos os acessórios necessários ao funcionamento; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	**4**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 42 de 74

38	**300.001.067**	**59281**	compactador de solo a gasolina tipo sapo, motor 4 tempos, potência mínima 5,5 hp, peso aproximado 75 kg, sapata 34x29 cm, força de impacto 1.600 kgf, 690 impactos/min, profundidade de compactação até 60 cm, tanque 2,8 l, entregue novo, garantia mínima de 6 meses para o equipamento e 2 anos para o motor.	**1**		
39	**204.003.159**	**50766**	Computador completo Processador I7 10ª geração, frequência de 3,70 GHz a 4.60GHz, Cache de 09MB, velocidade de Barramento de 8 GT/s, processador gráfico integrado, com .15GHZ de frequência da placa gráfica de 64 GB de memória gráfica de Vídeo, fonte 500w real, placa de vídeo 1gb. Memória RAM de 08 GB, DDR4 2666Mhz. SSD 500GB, Interface SATA revisão 3.0(6Gb/s), leitura de até 535MB/s e gravação de até 445 MB/s. Conexões no painel traseiro: 4 X USB V2.0, 1 X VGA (vídeo integrado processador) 1 X RJ-45 (rede integrada) 1 X serial, 1 entrada de linha, 1 entrada para microfone. O equipamento deverá ser entregue com Sistema operacional Microsoft Windows **11** Pro 64 bits (Português BR) instalado, e deve ser fornecida mídia para futura reinstalação padrão de fábrica. As licenças dos sistemas operacionais devem ser válidas para versão 64 bits. Monitor 21.5" - Tipo da tela: led - Formato da tela: Widescreen 16:9 - Resolução: 1920x1080 - Taxa de atualização: 75Hz - Cores: 16 milhões - Brilho: 220cd/m2 - Menu de configuração: Sim - Tela antireflexo: Sim - Ajuste de inclinação: Sim - Suporte vesa: Sim - Bivolt: Sim - Conexões de vídeo: hdmi e vga Acessórios: - Mouse USB ambidestro - Teclado USB padrão ABNT2	**139**		
40	**300.001.046**	**55829**	condicionador, de ar split piso-teto entre 54.000 a 60.000 btus inverter, cor branco, ciclo frio capacidade de refrigeração 54.000 a 60.000 btus, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, gás refrigerante r410ª ou r32. selo de identificação da conformidade na forma da etiqueta nacional de conservação de energia (ence), com a classificação da eficiência energética, selo procel com idrs w/w>6.14 e classificação inmetro a. itens inclusos 01 evaporadora, 01 condensadora, 01 controle remoto, manual de	**3**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 538.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 43 de 74

			instrução e certificado de garantia em português. Garantia mínima do fabricante de 12 doze meses.			
41	**279.009.372**	**55797**	condicionador, de ar split watt, 45.000 a 48.000 btus inverter, cor branco, ciclo frio capacidade de refrigeração 45.000 btus, tensão de 220 volts, tubulação da serpentina de cobre, gás refrigerante r-41 (y ou r32). selo de identificação da conformidade na forma da etiqueta nacional de conservação de energia (ence), com a classificação da eficiência energética, selo procel com idrs w/w>6.14 e classificação inmetro a. itens inclusos 01 evaporadora, 01 condensadora, 01 controle remoto, manual de instrução e certificado de garantia em português. garantia mínima do fabricante de 12 doze meses.	**3**		
42	**121.004.220**	**59269**	conjunto de ferramentas elétricas sem fio, tensão 20v, composto por furadeira/parafusadeira com impacto, parafusadeira de impacto e kit com 2 baterias 5,0ah, carregador bivolt e bolsa de transporte, todos com motor elétrico indutivo sem escovas (brushless), compatíveis entre si, entregues novos, em perfeitas condições de uso e com garantia mínima de 3 anos	**2**		
43	**279.023.646**	**55246**	cortina de ar – finalidade manter o ambiente climatizado, evitando poeira, insetos, odores e sujeiras exteriores; vazão mínima 1900 m^3/h; dimensão mínima: 120 x 21 x 19 (l x a x p); voltagem: 220 v; acompanha: controle remoto	**7**		
44	**279.023.777**	**59536**	cortina de ar elétrica, com largura aproximada de 2,00 metros (200 cm), destinada à instalação sobre portas e acessos, formando barreira de ar para auxiliar na redução da entrada de poeira, insetos, odores e ar externo, contribuindo para a manutenção da temperatura do ambiente climatizado. equipamento com motor de alto desempenho, ventilação com regulagem de velocidade, baixo nível de ruído e acionamento por controle remoto e/ou painel de comando. alimentação elétrica em 110/127v ou 220v, conforme solicitação da administração. Fornecimento acompanhado dos acessórios necessários para fixação e funcionamento. produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses.	**1**		
45	**033.002.034**	**59511**	decibelímetro digital portátil destinado à medição de níveis de pressão sonora em ambientes internos e externos, adequado para avaliações de ruído ocupacional, ambiental, industrial e predial. deverá possuir, no mínimo, as seguintes características: faixa de medição mínima compreendida entre 40 db e 130 db, podendo possuir seleção automática ou manual de	**2**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 44 de 74

			escala; precisão de medição de ± 1,5 db ou superior; resolução mínima de 0,1 db; seleção de tempo de resposta rápido (fast) e lento (slow); ponderação de frequência a e c, conforme normas internacionais aplicáveis; função de registro dos valores máximo (max) e mínimo (min) durante a medição; display digital em lcd de fácil visualização, com indicação simultânea das principais funções; alimentação por bateria ou pilhas comerciais; equipamento portátil, ergonômico e de fácil operação; possuir saída de dados analógica ou digital para conexão com equipamentos externos, quando disponível no modelo ofertado; acompanhar manual de instruções em português ou inglês. Aplicações Equipamento indicado para medições de níveis de pressão sonora em ambientes industriais, comerciais, residenciais, obras, inspeções ambientais, avaliações de segurança do trabalho, fiscalização, estudos acústicos e demais atividades que exijam monitoramento de ruído. Conteúdo mínimo 01 Decibelímetro digital; Estojo para transporte; Bateria(s) ou pilha(s) para funcionamento; Manual de instruções. Garantia Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
46	**279.023.772**	**59459**	escada articulada multifuncional, configuração 4x5 (quatro partes de cinco degraus), totalizando no mínimo 20 degraus. estrutura fabricada em liga de alumínio de alta resistência, leve e anticorrosiva, dotada de dobradiças/articulações em aço com sistema de travamento automático de segurança. O equipamento deve possuir acabamento na cor natural do alumínio (prateado)	**1**		
47	**191.003.121**	**47445**	escada de 7 degraus de uso doméstico antiderrapante, estrutura em aluminio resisitente, com trava (fita de segurança reforçada), com capacidade de 120 kg	**6**		
48	**213.002.277**	**59272**	escada extensiva em alumínio, modelo 4 em 1, altura estendida mínima 250 cm, capacidade de carga 150 kg, sistema de articulação com travamento, sapatas antiderrapantes, degraus largos e rodas para transporte, garantia mínima de 3 meses.	**4**		
49	**218.002.118**	**15859**	escrivaninha com 03 gavetas med.1,57x75x0,75	**2**		
50	**121.004.221**	**59270**	esmerilhadeira angular elétrica, potência mínima 2.200w, disco 9” (230 mm), rotação 6.600 rpm, tensão 127v, entregue com chave, punho e protetor de disco, garantia mínima de 12 meses.	**2**		
51	**121.004.222**	**59721**	esmerilhadeira angular elétrica, potência mínima 2 900w, disco 5” (125 mm), capacidade de corte 3,5 cm,	**2**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Ferrandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/229021. Folha 45 de 74

			rotação até 4.000 rpm, tensão 127v, sistema de encaixe m14, com controle de velocidade variável, empunhadura ergonômica e sistema de proteção, garantia mínima de 12 meses			
52	**191.003.159**	**50179**	ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS INDUSTRIAL, destinado à extração de suco de frutas cítricas, especialmente laranja e limão, indicado para uso comercial, institucional ou industrial, com estrutura resistente e adequada à utilização frequente. Especificações técnicas mínimas: Tipo: espremedor/extrator elétrico de frutas cítricas; Uso: comercial/industrial; Potência nominal: mínima de 600 W; Motor de alto desempenho, adequado ao uso contínuo; Rotação: mínima de 3.500 RPM, ou desempenho equivalente; Corpo/gabinete confeccionado predominantemente em aço inoxidável ou material de resistência e facilidade de higienização equivalente; Caçamba/coletor confeccionado em alumínio, aço inoxidável ou material resistente equivalente, próprio para a finalidade; Tampa/proteção confeccionada em material resistente e de fácil higienização; Possuir carambolas/cones extratores intercambiáveis, adequados para laranja e limão; Cones confeccionados em material atóxico, apropriado ao contato com alimentos; Possuir sistema de peneiramento ou filtragem do suco; Acompanhar copo ou recipiente coletor, quando aplicável ao modelo; Componentes em contato com o alimento deverão ser confeccionados em materiais apropriados para uso alimentício e de fácil limpeza; Frequência: 60 Hz; Alimentação elétrica: 127 V ou 220 V, admitindo-se equipamento bivolt ou tensão a ser definida pela Administração; Estrutura estável e resistente para utilização sobre bancada; Nível de ruído compatível com equipamento de uso comercial/industrial; Produto novo, de primeiro uso; Acompanhar todos os componentes e acessórios necessários ao pleno funcionamento; Manual de instruções em português, admitido em formato eletrônico; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	**3**		
53	**070.001.116**	**58923**	estante com gaveta plástica: modular bin 28/7 em unidade aço, pintura epóxi, só aço industrial estante: profundidade: 30 cm x largura: 95 cm x altura: 150 cm; 7 travessas com 4 caixas cada nº 7; caixa (bin): nº 7profundidade: 34 cm x largura: 22 cm x altura: 17,5 cm.	**6**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 538.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 46 de 74

54	**213.004.304**	**47478**	estante de aço 40 cm com 5 prateleiras reguláveis. suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. espessura: prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20 medidas após montagem: altura 1830 mm x largura 920 mm x profundidade 400 mm prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. no minimo de 6 meses de garantia	**28**		
55	**052.001.030**	**52226**	estante dobrável para partitura	**50**		
56	**191.003.106**	**53870**	fogão 02 bocas industrial alta pressão 30x30 p5	**3**		
57	**066.003.029**	**51100**	fogão a gás glp de piso; com 04 bocas; com acendimento automático; forno com capacidade para 50 litros; forno com temperatura mínima 190º e máxima 290º; forno com no mínimo 01 grade; 02 queimadores auxiliares; 02 semirrápidos; botões manipuláveis; a porta do forno conta com proteção térmica e vidro duplo; mesa confeccionada em inox; tampa confeccionada em vidro; trempes confeccionadas em aço esmaltado; bivolt.	**3**		
58	**218.002.915**	**53943**	fogão de piso 5 bocas com acendimento automático, cor: branco, tipo de gaveta assadeira, tipo de gás fator de forma duplo, deslizar, dimensões do produto 65d x 97w x 78h combustível centímetros	**1**		
59	**066.001.002**	**58833**	fogão elétrico de 01 boca – descrição técnica Fogão elétrico portátil de 01 (uma) boca, indicado para uso doméstico, escritórios, kitnets, alojamentos e apoio em cozinhas institucionais. Fabricado com estrutura em aço inoxidável ou aço com pintura eletrostática resistente ao calor, garantindo durabilidade e fácil higienização. Possui 01 placa de aquecimento elétrica (resistência em ferro fundido ou superfície vitrocerâmica, conforme modelo), com aquecimento rápido e distribuição uniforme de calor. Conta com controle de temperatura regulável por meio de botão frontal, permitindo ajuste conforme a necessidade do preparo. Possui luz indicadora de funcionamento para maior segurança durante o uso. Funciona por meio de alimentação elétrica (127V ou 220V, conforme especificação do modelo), com potência aproximada entre 1.000W e 1.500W. Base com pés antiderrapantes que proporcionam estabilidade e segurança durante o uso. Equipamento compacto, leve e de fácil transporte. Ideal para preparo de pequenas refeições, aquecimento de alimentos e uso em locais com espaço reduzido.	**10**		
60	**191.003.124**	**47466**	fogão industrial de 04 bocas com forno de capacidade minima de 55 litros	**2**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 47 de 74

61	**191.001.064**	**27851**	fogão industrial de 6 bocas grelhas 40x40, perfil 100mm queimadores duplos- modelo de centro c/regulador de gás individual, forno e banho maria	**1**		
62	**191.003.112**	**53974**	forno microondas, de no mímino 36l, material: aço inoxidável, capacidade mínima: 36 l, potência mínima 1000 w, voltagem: 110 v, características adicionais: prato giratório, trava de segurança. adendo: teclas rápidas, receitas préprogramadas, função descongelamento	**9**		
63	**066.002.006**	**51471**	forno turbo de convecção com vapor fcv 35: características: acompanha 5 assadeiras perfuradas em alumínio de 35 x 35 cm; capacidade de produção: 30 a 40 pães; controlador digital para tempo e temperatura; alarme sonoro; - isolamento com lã de rocha + câmara de ar; volume interno de 75 litros; distância de 7,5 cm entre cada assadeira; temperatura ajustável até 250º c; estrutura em aço inox 430; com vapor para finalizar o assamento de pães franceses; assamento rápido e uniforme; compacto, versátil e com um design sofisticado; é possível fazer o empilhamento, fácil manuseio. especificações técnicas: potência: 2600 w; - temperatura máxima: 250c°; tempo de aquecimento: 8 min; volume interno: 75 litros; motor: 1/30 cv; amperagem: 11,8 a; frequência: 60 hz; consumo: 1,8 kw/h; voltagem: 220v; - dimensões (axlxp): 54 x 64 x 68 cm; dimensões internas (axlxc): 42 x 36,2 x 37 cm; peso: 31 kg.	**1**		
64	**028.001.007**	**51128**	fragmentadora - triturador papel 127v - automática fragmenta automaticamente até 150 folhas fragmenta até 8 folhas no compartimento manual nível de segurança (din): p-4 destrói clipes e grampos pequenos fixados em papéis tritura cartões magnéticos possui cesto com capacidade de 44 litros tem recurso de economia de energia é silenciosa, com nível de ruído de 55db garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.	**1**		
65	**279.009.373**	**59481**	freezer horizontal, novo, de primeiro uso, com capacidade líquida mínima de 534 litros, destinado ao armazenamento e conservação de alimentos congelados, com gabinete na cor branca, estrutura em aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática de alta resistência. o equipamento deverá possuir 02 (duas) portas independentes, com vedação por gaxetas magnéticas removíveis, proporcionando adequado isolamento térmico e eficiência na conservação dos alimentos. o revestimento interno deverá ser confeccionado em	**11**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 48 de 74

			material liso, impermeável, resistente à corrosão e de fácil higienização, podendo ser em aço galvanizado pré-pintado, aço plastificado, alumínio, polímero de engenharia (abs) ou material tecnicamente equivalente, com acabamento que facilite a limpeza e a remoção do gelo durante os procedimentos de degelo. o sistema de refrigeração deverá ser compatível com a finalidade do equipamento, garantindo desempenho adequado para congelamento e conservação de alimentos, distribuição uniforme da temperatura e funcionamento eficiente, conforme as especificações do fabricante. Características mínimas: Capacidade líquida mínima de 534 litros; 02 (duas) portas com abertura independente; Controle eletrônico ou termostato regulável de temperatura; Faixa de temperatura compatível com congelamento e conservação de alimentos; Cestos internos removíveis, divisórias ou sistema equivalente para organização dos produtos; Dreno para escoamento da água proveniente do degelo, quando aplicável; Pés niveladores reguláveis ou rodízios que facilitem a movimentação e instalação do equipamento; Gás refrigerante ecologicamente correto, livre de CFC ou em conformidade com a legislação ambiental vigente; Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade da Administração. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, possuir certificação do INMETRO, quando exigida pela legislação vigente, e classificação de eficiência energética conforme regulamentação aplicável. Deverá ser entregue acompanhado de manual de instruções em língua portuguesa, certificado de garantia e todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, prestada pelo fabricante ou por rede de assistência técnica autorizada em território nacional.			
66	**279.023.693**	**55446**	frigobar 93 litros	**2**		
67	**279.003.074**	**59503**	frigobar de uso doméstico ou institucional, novo e sem uso, com capacidade líquida total mínima de 120 litros, contendo compartimento interno para resfriamento e conservação de alimentos e bebidas. estrutura externa confeccionada em material resistente, com acabamento em pintura eletrostática ou tecnologia equivalente, na cor branca, preta ou inox, conforme solicitado pela administração. deverá possuir: porta	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 538.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 49 de 74

			única, com abertura frontal; prateleiras internas removíveis e reguláveis; compartimentos na porta para acondicionamento de garrafas, latas e recipientes; compartimento extra-frio ou congelador interno; gaveta ou compartimento destinado a frutas, legumes ou alimentos; controle de temperatura regulável; sistema de refrigeração com compressor; degelo manual, semiautomático ou automático; pés niveladores; puxador integrado ou externo; iluminação interna; borracha de vedação magnética; baixo nível de ruído; gás refrigerante ecológico, livre de cfc; classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO; Alimentação elétrica em 127 V ou 220 V, conforme necessidade da unidade requisitante; Plugue e cabo de alimentação em conformidade com o padrão brasileiro; Manual de instruções em língua portuguesa; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia; Produto certificado pelo INMETRO, quando aplicável. Dimensões aproximadas: compatíveis com a capacidade ofertada, admitindo-se variações conforme o fabricante. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.			
68	**121.004.219**	**59267**	furadeira de impacto elétrica, potência mínima 760w, mandril 1/2” (13 mm), funções reversa, parafusadeira e martelete, rotação até 2.800 rpm, empunhadura lateral, tensão 127v, entregue com maleta rígida de transporte, garantia mínima de 12 meses.	**2**		
69	**218.002.979**	**57275**	gaiola para pré e pós-operatório gaiola de internação/pós-operatório veterinário modular. material: aço inox 304, material inoxidável e anticorrosivo. configuração: conjunto vertical modular, contendo 2 módulos inferiores (para animais de grande porte) e 4 módulos superiores (para animais de pequeno porte/gatos). características: portas com fechadura de segurança, estrados plásticos removíveis em todos os módulos, bandejas de dejetos deslizantes, sistema de drenagem no módulo inferior. Medidas aprox. totais: 120cm x 60cm x 180cm (lxpxa). mobilidade: base com rodízios de alta resistência com trava. finalidade: uso em hospital/clínica veterinária para pós- cirúrgico.	**6**		
70	**279.021.509**	**59480**	gaveteiro para escritório, confeccionado em mdp e/ou mdf de alta resistência, com espessura mínima de 15 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (bp) ou pintura uv de alta durabilidade, na cor	**15**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 50 de 74

			branca, resistente a riscos, abrasão e de fácil limpeza. deverá possuir 04 (quatro) gavetas, sendo adequadas para armazenamento de documentos, materiais de expediente e objetos diversos, com corrediças metálicas telescópicas ou corrediças metálicas de alta resistência, proporcionando abertura suave e segura. equipado com fechadura frontal única, com sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas, acompanhada de 02 (duas) chaves. deverá possuir 04 rodízios, sendo no mínimo 02 com sistema de trava, permitindo fácil deslocamento e estabilidade durante o uso. os puxadores deverão ser em material resistente, metálicos ou em polímero de alta resistência, com acabamento compatível com o móvel. dimensões aproximadas: altura: entre 60 e 72 cm; largura: entre 38 e 45 cm; profundidade: entre 40 e 50 cm. Serão aceitas variações dimensionais de até ±5%, desde que não comprometam a funcionalidade do produto. O produto deverá ser fornecido na cor branca, acompanhado de manual de montagem, kit de ferragens e todos os acessórios necessários para sua perfeita instalação e utilização. O móvel deverá ser novo, de primeiro uso, entregue em embalagem original do fabricante, isento de defeitos de fabricação, empenamentos, rachaduras ou danos.			
71	**191.003.135**	**47600**	geladeira frost free duplex minima: 375 litros, cor branca, alimentação de 110 volts, prateleiras em vidro removíveis, termostato de controle de temperatura, iluminação interna, pés estabilizadores, conter gás que não agrida a camada de ozônio, garantia minima de 01 (um) ano, selo de aprovação de inmetro.	**9**		
72	**279.023.769**	**59452**	gerador de energia à diesel 4t partida elétrica 7,5 kva 110/220v monofásico	**1**		
73	**279.014.402**	**59551**	Impressora multifuncional policromática (colorida), de uso corporativo, destinada à impressão, cópia e digitalização de documentos administrativos, utilizando tecnologia de impressão laser, LED ou equivalente, com suprimentos à base de toner, adequada para utilização contínua em ambientes administrativos de médio a alto volume de impressão. Características técnicas mínimas: Funções: impressão, cópia e digitalização; Impressão monocromática e policromática (colorida); Tecnologia de impressão: laser, LED ou equivalente, com utilização de toner; Formato máximo exigido: A4; Velocidade mínima de impressão: 25 páginas por minuto (ppm), tanto em	**3**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 51 de 74

			preto quanto em cores; Resolução de impressão mínima de 600 × 600 dpi, admitida tecnologia de aprimoramento que proporcione qualidade equivalente ou superior; Impressão automática frente e verso (duplex); Tempo para primeira impressão compatível com equipamento de categoria corporativa; Processador e memória interna dimensionados pelo fabricante para atendimento integral às características e velocidades especificadas; Bandeja principal de entrada com capacidade mínima de 250 folhas; Bandeja manual ou multiuso para impressão em diferentes tipos e tamanhos de mídia; Bandeja de saída com capacidade mínima de 100 folhas; Alimentador Automático de Documentos (ADF) com capacidade mínima de 30 folhas; Scanner colorido integrado; Resolução óptica de digitalização mínima de 600 × 600 dpi; Permitir digitalização de documentos em formatos usuais, incluindo PDF e JPEG, ou equivalentes; Função de cópia em preto e branco e em cores; Possibilidade de redução e ampliação de documentos; Painel de controle integrado, com visor LCD, LED ou touchscreen; Conectividade mínima por USB 2.0 ou superior; Interface de rede Ethernet 10/100/1000 ou superior; Conectividade Wi-Fi, integrada ao equipamento; Permitir impressão por meio de rede cabeada e sem fio; Compatibilidade com impressão por dispositivos móveis, mediante tecnologia disponibilizada pelo fabricante; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 10 e Windows 11 ou superiores; Utilização de suprimentos de toner, com cores preto, ciano, magenta e amarelo, individuais ou em configuração equivalente adotada pelo fabricante; Permitir substituição dos suprimentos consumíveis sem necessidade de assistência técnica especializada; Possuir recurso de gerenciamento ou indicação do nível/estado dos suprimentos; Ciclo mensal de trabalho recomendado pelo fabricante compatível com utilização corporativa; Alimentação elétrica compatível com a rede da Administração; Equipamento novo, de primeiro uso, sem recondicionamento ou remanufatura; Deverá estar em linha normal de fabricação/comercialização na data da entrega; Acompanhar conjunto inicial de toners, cabo de alimentação e demais acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento; Drivers, firmwares e softwares necessários deverão ser			

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 52 de 74

			disponibilizados pelo fabricante; Manual de utilização em português, admitido em formato eletrônico; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Condição de fornecimento: o equipamento deverá ser entregue completo e em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de todos os componentes, cabos, suprimentos iniciais e acessórios necessários à sua instalação e utilização.			
74	**279.021.501**	**52350**	jogo de mesa em pvc com 4 cadeiras.	**1**		
75	**279.001.015**	**59500**	kit com 02 rádios comunicadores portáteis kit composto por 02 (dois) rádios comunicadores portáteis, destinados à comunicação de voz entre equipes em atividades administrativas, operacionais, eventos, fiscalização, manutenção, segurança e demais serviços institucionais, contendo, no mínimo, as seguintes características: operação em banda de frequência destinada ao serviço rádio do cidadão, tecnologia frs ou equivalente; mínimo de 16 canais de comunicação; comunicação bidirecional por meio de botão ptt; áudio alto, claro e nítido; sistema de redução de ruídos e interferências; bateria recarregável de íons de lítio, com capacidade mínima de 1.100 mah por equipamento; autonomia mínima de até 12 horas de conversação, conforme condições de utilização informadas pelo fabricante; tempo máximo aproximado de recarga de 3 horas e 30 minutos; compatibilidade com carregamento por fonte bivolt; possibilidade de alimentação ou recarga por carregador portátil usb, diretamente ou por meio de cabo ou base compatível; compatibilidade com fone de ouvido, não sendo obrigatório o seu fornecimento; controle de volume; aviso de bateria fraca; presilha para fixação em cinto; cordão de pulso; estrutura compacta e resistente; cor preta ou tonalidade neutra equivalente; equipamento homologado pela ANATEL. Conteúdo mínimo de cada kit: 02 rádios comunicadores; 02 baterias de íons de lítio recarregáveis; 02 bases carregadoras; 02 fontes de alimentação AC/DC bivolt; 02 prendedores ou presilhas para cinto; 02 cordões de pulso; 01 manual do usuário em língua portuguesa; demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos.	**3**		
76	**279.003.072**	**58195**	kit de armário de cozinha linha branca, cor branco, contendo 02 paneleiros com profundidade do armário 40 cm, altura do armário 165 cm, largura do armário 245 cm, materiais do corpo aço, 04 portas. 02 balcões	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 53 de 74

			com profundidade do armário 40 cm, altura do armário 165 cm, largura do armário 245 cm, materiais do corpo aço, 02 portas, 01de gaveta. 01 gabinete, com profundidade do armário 40 cm, altura do armário 165 cm, largura do armário 245 cm, materiais do corpo aço, 02 portas. 01 armário aéreo, com profundidade do armário 40 cm, altura do armário 165 cm, largura do armário 245 cm, materiais do corpo aço, 02 portas. 01 nicho aberto decorativo aéreo para geladeira com profundidade do armário 40 cm, materiais do corpo aço.			
77	**218.002.914**	**53942**	lavadora de alta pressão, 127v, motor a indução, fonte de alimentação energia elétrica, cor preto, pressão máxima 2100 libras por polegada quadrada, peso do produto 14,4 quilogramas	**1**		
78	**066.002.004**	**50940**	liquidificador de uso doméstico, de no mínimo 5 velocidades mais a função pulsar, mínimo 900w, capacidade do copo mínimo de 2 litros.	**2**		
79	**191.003.104**	**53036**	liquidificador industrial 10 litros, em aço inoxidável	**4**		
80	**191.003.094**	**52203**	liquidificador industrial 3,5 litros inox - 1200 w. voltagem 110v	**4**		
81	**066.002.009**	**51477**	liquidificador industrial 8 litros copo monobloco dimensões- 33x32x75cm, capacidade- 8 litros, velocidade- 3500 rpm, consumo- 0,67 kw/h, potência- 1/2 cv, alimentação- elétrico.	**2**		
82	**279.023.644**	**55013**	lixeira aço inox com pedal: capacidade 30 litros, cilíndrica, balde interno plástico rígido.	**60**		
83	**098.002.305**	**26834**	lixeira com pedal 100l abertura e estrutura em aço galvanizado	**5**		
84	**218.002.921**	**54355**	longarina – com 03 (três) assentos de plástico polipropileno; cor azul royal, estrutura preto. assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal. estruturas em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi-pó cor preto. estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó cor preta, de alta resistência; bases em tubo de aço com pintura epóxi na cor preta, revestidas por capa protetora de polipropileno nas cores preta em suas pontas. Medidas aproximadas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso): altura mínima do assento: 490 mm; altura mínima do encosto: 810 mm; comprimento total da base 1650 mm	**9**		
85	**121.004.223**	**59275**	martelete eletropneumático, potência mínima 850w, força de impacto 3,2 j, até 4.000 rpm e 4.000 impactos/min, tensão 127v, sistema sds plus, três	**2**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 54 de 74

			modos de operação, capacidade de perfuração 28 mm em concreto, 13 mm em metal e 30 mm em madeira, entregue com maleta e acessórios, garantia mínima de 12 meses.			
86	**213.003.280**	**54181**	mesa de cozinha em mármore, de 06 lugares, suporta até 100 kg, formato retangular;	**1**		
87	**213.004.299**	**47453**	mesa de escritorio (1,50 x 75 x 60) com no minimo 2 gavetas	**45**		
88	**213.004.293**	**47442**	mesa de escritório (estação de trabalho) formato em L, com no minimo 02 gavetas, cor branca, confeccionada em MDF 18mm, nas dimensões de 1.40 x 1.40x 0,75x 0,60. com no minimo 01 furo no tampo. O produto deverá ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	**35**		
89	**213.002.262**	**53330**	mesa de reunião 3,20 m x 1,20 m, corporativa com caixa de tomada, altura 74 cm, padrão nr17, pés com regulagem de altura, 6 lugares, tampo 25 mm, mesa suporta até 100 kg.	**4**		
90	**218.003.958**	**53330**	mesa de reunião retangular, nova, de primeiro uso, destinada a ambientes corporativos e administrativos, confeccionada em MDF, MDP ou material de desempenho equivalente, com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão (bp) ou acabamento equivalente, resistente à abrasão, riscos e umidade. tampo com espessura mínima de 50 mm, bordas revestidas em fita de pvc ou abs de alta resistência, com acabamento uniforme. dimensões mínimas: comprimento: 2.800 mm; largura: 900 mm; altura: 750 mm. estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó ou em painel estrutural de mdf/mdp de alta resistência, devendo proporcionar estabilidade ao conjunto. a mesa deverá possuir sistema de nivelamento nos pés, sapatas reguláveis para proteção do piso e estabilidade, além de acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas. cor a ser definida pela administração no momento da contratação. garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	**3**		
91	**218.002.943**	**56032**	mesa de som bluetooth usb mixer mp3 digital 8 canais similar a berenger com 1 caixa ativa 1000wts compatível a jbl, 1 caixa passiva, 2 tripe, 2 microfone similar akg com cabo, sistema de sonorização portátil composto por: 01 (uma) mesa de som digital com 8 (oito) canais, com conectividade bluetooth, entrada usb e reprodução de arquivos mp3 com 01 (uma) caixa de som ativa com potência de 1000w; 01 (uma) caixa de som passiva; 02 (dois) suportes tipo tripé para	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 55 de 74

			caixas de som; e 02 (dois) microfones sem fio, acompanhados de cabos compatíveis.			
92	**028.001.006**	**51127**	mesa estação de trabalho com 04 lugares. medidas totais: larg 2,40 x prof 2,40 x alt 1,15 m medidas individuais: 4 mesas de 1,20 x 1,20 m + 4 paineis divisores 1,20 x 0,40 m tampo em MDP 15 mm pés em aço com acabamento em MDP pés niveladores pé central com passagem de fiação oculta 1 furo para passagem de fiação	**6**		
93	**218.002.635**	**29401**	mesa para computador com prateleira móvel para teclado, espaço para CPU e impressora, espaço para estabilizador, com dimensões de 91cm de largura, 78cm de altura e profundidade de 45cm na cor branca.	**12**		
94	**213.004.291**	**47439**	mesa para refeitório de 8 lugares, tampo da mesa: produzido em MDP de 25 mm, revestido com laminado post fórmica de alta resistência, acabamento da borda da mesa em fita de borda 2 mm de espessura. assentos: medindo 0,30 cm x 0,30 cm, em MDP 25 mm revestimento melamínico, borda em fita de 2mm estrutura: montada para bancos fixos em tubo de aço carbono 30 x 30 mm com 1,20 mm de parede, pintura epóxi pó texturizada por processo eletrostático. cor cinza.	**10**		
95	**218.002.513**	**28246**	mesa redonda adulto - 100cm	**3**		
96	**204.003.162**	**50937**	monitor tamanho do painel 21.5” monitor fonte interna – entrada vga, dvi, hdmi widescreen led – resolução max. 1600x900 60 hz, brilho: 200cd/m2 – relação de contraste: 600:1 relação de contraste real – tempo de resposta 5ms.	**35**		
97	**300.001.063**	**59268**	motocompressor portátil, potência mínima 1,5 hp, reservatório 20l, tensão 127v, pressão máxima 120 psi, deslocamento mínimo 186 l/min, com rodas e alça ergonômica, certificado pelo inmetro, entregue montado, garantia mínima de 12 meses.	**1**		
98	**300.001.068**	**59443**	motoesmeril 6" monofásico com visor protetor e base potência (w): 360 frequência (hz):60 rotação (rpm):3.450 diâmetro do eixo (mm):12.7 interruptor: sim regulagem do protetor ocular: sim voltagem:110v peso (kg):6.90	**1**		
99	**300.001.066**	**59279**	motopoda profissional a combustão, nova e de primeiro uso, destinada à poda de galhos elevados e à manutenção de árvores, com as seguintes características mínimas: motor a gasolina, dois tempos ou tecnologia equivalente; cilindrada mínima de 25 cm^3; potência mínima de 0,8 kw, equivalente a aproximadamente 1,1 hp; sabre com comprimento mínimo de 25 cm; haste telescópica ou extensível, com	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 56 de 74

			sistema seguro de regulagem e travamento; comprimento total máximo, com a haste estendida, de no mínimo 2,70 m; reservatório de combustível com capacidade mínima de 0,40 litro; peso máximo de 8 kg, considerado o equipamento sem combustível; sistema de lubrificação automática da corrente; sistema de partida manual com mecanismo que facilite o acionamento; empunhadura ergonômica e estrutura adequada ao uso profissional; dispositivo de parada do motor de fácil acesso; proteção do conjunto de corte; corrente, sabre e demais componentes necessários ao funcionamento; alça ou cinto de sustentação; ferramentas necessárias à montagem e manutenção básica; manual de instruções em língua portuguesa. O equipamento deverá ser entregue montado ou acompanhado de montagem e orientação inicial de funcionamento, em perfeitas condições de uso, atendendo às normas de segurança aplicáveis. Garantia mínima: 12 meses.			
100	**300.001.065**	**59278**	motosserra a gasolina, cilindrada mínima 31 cm³, sabre de 35 cm, indicada para poda e corte de madeira, leve e de fácil manuseio, entregue nova, garantia mínima de 12 meses.	**1**		
101	**240.001.166**	**58594**	multiprocessador 5 em 1, potência: 1000w, capacidade do copo processador: 3.2 l	**2**		
102	**198.002.017**	**50938**	nobreak 1 kva - modelo bivolt automático / tensão de entrada – 115/230v / tensão de saída - 115v / frequência: 60hz / potência – 1000va / com 1 bateria selada 12v/7ah / possui 4 tomadas elétricas - nova norma / indicação visual da status da bateria (carregando, totalmente carregada e aviso para troca) / indicador luminoso com leds / forma de onda no inversor: pwm (quadrada) / microprocessado compacto / proteção em 6 níveis contra: descarga total da bateria, carga excessiva de bateria, variações de tensão da rede elétrica, sobrecarga e curto-circuito em modo rede, sobrecarga e curto-circuito em modo inversor, surtos de tensão entre fase e neutro.	**55**		
103	**198.002.013**	**46644**	nobreak 1200va: - potência nominal: 1200 / fator de potência: 0,5 / rendimento: >95% com rede e > 85% com inversor / regulação de saída do inversor : <+/- 2% com carga linear / tempo de acionamento do inversor: 0,7 ms / tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas / forma de onda do inversor: senoidal modificada / frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60hz / tempo de resposta do estabilizador: 1 ciclo de rede / regulação em modo rede: -10% / +6% / battery	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 57 de 74

			save (auto-desligamento) / proteção contra surtos de tensão varistor 65j (8x20us) / proteção eletrônica contra sobrecarga / número de tomadas: 6 / faixa de operação em modo de rede: 84v até 142v e 175 até 284v / configurações trivolt (ti): tensão de entrada: 115-127v ou 220v - tensão de saída: 115v / troca fácil de bateria pelo usuário / microprocessador flash e função true rms / trivolt automático 115v, 127v e 220v (modelo ti) / 6 tomadas de saída protegidas contra falta de energia / dc-start: partida mesmo sem rede elétrica / auto-partida: automaticamente o nobreak no retorno da rede.			
104	**279.023.776**	**59514**	Notebook corporativo destinado à execução de aplicações administrativas, sistemas corporativos, videoconferências, navegação na internet, edição de documentos e utilização com monitores externos. Características mínimas: Processador de arquitetura x86-64, com desempenho equivalente ou superior a Intel Core i7, Intel Core Ultra 7 ou AMD Ryzen 7, de geração vigente ou imediatamente anterior ao fornecimento; Memória RAM mínima de 16 GB DDR5, expansível; Unidade de armazenamento SSD NVMe com capacidade mínima de 512 GB; Controladora gráfica integrada ou dedicada, com suporte à resolução mínima 4K (3840 × 2160); Tela de 15,6 polegadas ou superior, resolução mínima Full HD (1920 × 1080), tecnologia IPS ou superior e acabamento antirreflexo; Conectividade Wi-Fi 6 ou superior e Bluetooth 5.2 ou superior; No mínimo, 02 (duas) portas USB, 01 (uma) porta USB Tipo C, 01 (uma) porta HDMI e entrada para fone de ouvido/microfone; Webcam Full HD ou superior, microfones e alto-falantes integrados; Bateria recarregável e fonte bivolt automática; Módulo TPM 2.0, BIOS UEFI e Secure Boot; Sistema operacional Windows 11 Professional 64 bits, licenciado e instalado de fábrica. Acessórios: Fonte de alimentação original; Cabo de energia. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante, contra defeitos de fabricação.	**1**		
105	**089.003.394**	**58856**	octógono confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 40 cm de largura por 50cm de altura, formato de oito lados simétricos. produzido em material de alta durabilidade (podendo ser mdf, metal, acrílico ou pvc, conforme especificação), com acabamento liso e bordas bem definidas. forrada para uso de ginastica ritimica	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 538.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 58 de 74

106	**089.003.395**	**58857**	octógono confeccionado em material resistente, com dimensões aproximadas de 61 cm de largura por 76 cm de altura, formato de oito lados simétricos. produzido em material de alta durabilidade (podendo ser mdf, metal, acrílico ou pvc, conforme especificação), com acabamento liso e bordas bem definidas. para ginastica rítmica	**1**		
107	**029.001.028**	**58831**	painel espelho montessori com barra removível, comprimento: 2,00 x altura: 2,00 x largura: 2,00, em conformidade com a bncc	**14**		
108	**070.001.115**	**58922**	palete de plástico para cozinha industrial descrição: palete fabricado em plástico injetado de alta resistência (polietileno ou polipropileno), próprio para uso em ambientes de manipulação de alimentos, ideal para o armazenamento e transporte de insumos e utensílios na cozinha industrial e lactário. características técnicas: material: polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno virgem, superfície: lisa ou vazada, com cantos arredondados para facilitar a higienização, dimensões aproximadas: 1.000 mm x 1.200 mm x 150 mm (ou equivalente), capacidade de carga: mínima de 1.000 kg estática e 500 kg dinâmica, cor: azul ou cinza (preferencialmente clara, para facilitar a visualização de sujidades), resistente à umidade, agentes químicos, gordura e variações de temperatura, estrutura monobloco (sem emendas ou partes metálicas), garantindo maior durabilidade e higiene, superfície antiderrapante e de fácil limpeza, atóxico, sem odores, e conforme normas sanitárias da anvisa para ambientes alimentares, reutilizável e reciclável, contribuindo para a sustentabilidade do ambiente de trabalho. aplicação: utilizado para o armazenamento e movimentação de gêneros alimentícios, utensílios e materiais em áreas de produção de alimentos, câmaras frias e estoques de cozinhas industriais, garantindo segurança sanitária e facilidade de higienização	**4**		
109	**012.001.018**	**55796**	persiana vertical black-out com bandô. medidas: 2,20l x 1,20a	**1**		
110	**121.004.227**	**59282**	pistola elétrica para pintura, potência mínima 320w, tensão 110/127v, tecnologia hvlp, bico de 2,6 mm, vazão mínima 700 ml/min, reservatório com capacidade de 800 ml, jato ajustável em três opções (vertical, horizontal e circular), corpo em plástico leve com empunhadura ergonômica, acompanhada de caneca plástica e medidor de viscosidade, entregue	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro(CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 59 de 74

			nova e em perfeitas condições de uso, com garantia mínima de 12 meses.			
111	**267.002.867**	**28788**	placas em tatame de eva de encaixe (100x100x30mm)	**100**		
112	**204.003.220**	**59260**	plotter de impressão, largura mínima 24" (610 mm), resolução mínima 1.200 x 2.400 dpi, memória 1 gb, conexão wi-fi, compatível com windows e mac, utilizando tintas pigmentadas, com garantia mínima de 12 meses.	**1**		
113	**218.001.152**	**57610**	porta copos inox. 200ml: porta copo descartável, material: inox, capacidade copo: 200 ml, capacidade: 100 um, acessórios: suporte fixação, tampa.	**25**		
114	**279.023.679**	**55430**	processador de alimentos em inox ficha tecnica: tensão elétrica 127/220 v • frequência / fases60 hz / 1 •potência nominal600 w • potência do motor0, 5 cv •consumo0,6 kwh •dimensões (a x l x p)640 x 400 x 620mm • dimensões da embalagem (a x l x p)640 x 400 x 620mm • produção aproximada250kg/h • rotação380rpm	**1**		
115	**218.001.280**	**57851**	projetor com resolução hd - projetor com resolução hdo projetor de led ta-p3500+, conta com alta definição de imagem, resolução nativa de 1920*1080 - 1080p proporcionando imagens nítidas e suaves, cores vivas e reais. transmite sinais digitais de alta definição de vídeo. projetor: 3500 lumens sistema projetor: lâmpadas led , painel de lcd de 5,8.quot. ltps lcd resolucao nativa : 1080p relação de contraste 1500 : 1 cor: cor cheia (16,7 milhões) proporção da tela: 16:9 e 4:3 lâmpadas de energia: led 200w,30.000 horas de vida giro imagem: 360 graus tamanho da imagem: 42 polegadas até 200 polegadas tipo de lente: foco manual interface de entrada: 2hdmi/2usb/1vga/1av/1audio/1 fone distancia max de projeção : de 0.95m até 3.5m fonte de alimentação bivolt consumo:115w alto falantes:2 x 5w tamanho sem embalagem 31x27x11cm tamanho com embalagem 40x32x17cm peso bruto 4,00 kg peso liquido 3,00 kg itens inclusos: 01 projetor 01 controle remoto 01 cabo de energia 01 manual do usuário garantia de 03 meses contra defeito de fabricação	**2**		
116	**070.001.130**	**59593**	purificador de água elétrico, novo e de primeiro uso, destinado à filtragem e fornecimento de água para consumo humano, com design compacto, adequado para instalação sobre bancada ou superfície equivalente. equipamento com sistema eletrônico de refrigeração, capaz de fornecer água gelada, fria e/ou em temperatura natural, com comandos de fácil operação por meio de painel eletrônico sensível ao	**3**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 60 de 74

			toque (touch) ou tecnologia equivalente. deverá possuir sistema de filtragem com elemento filtrante substituível, destinado à retenção de partículas e à redução de impurezas presentes na água, observadas as especificações e condições de utilização estabelecidas pelo fabricante. deverá possuir, no mínimo: sistema elétrico/eletrônico de refrigeração; fornecimento de água em diferentes temperaturas, incluindo água gelada e natural; reservatório interno com capacidade mínima de 800 ml (0,8 litro); painel eletrônico touch ou sistema de acionamento equivalente; sistema de filtragem com refil substituível; indicador ou mecanismo que permita identificar a necessidade de substituição do elemento filtrante, quando disponível na tecnologia ofertada; bandeja coletora de água removível ou sistema equivalente que facilite a limpeza; gabinete confeccionado predominantemente em material plástico de boa resistência e adequado ao uso; acabamento na cor branca ou tonalidade neutra equivalente; dimensões compactas, adequadas para utilização sobre bancada; alimentação elétrica bivolt automática ou compatível com 127 V e 220 V; frequência de 60 Hz. O equipamento deverá atender às normas e certificações compulsórias aplicáveis, inclusive às exigências do INMETRO, quando cabíveis, e apresentar condições adequadas de segurança, desempenho e qualidade para sua finalidade. Deverá ser fornecido completo e pronto para utilização, acompanhado de elemento filtrante/refil inicial, componentes e acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções em língua portuguesa. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: Produto novo, sem uso anterior, de primeiro uso, em linha normal de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante e entregue sem avarias. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
117	**070.001.002**	**11752**	quadro branco 1,20 x 0,90 (c/ borda de alumínio)	**10**		
118	**152.001.001**	**28211**	quadro de avisos - cortiça 100x150cm	**10**		
119	**279.007.281**	**59477**	quadro de gestão à vista destinado à organização e exposição de documentos, comunicados, avisos, indicadores, cronogramas, procedimentos, informativos e demais materiais impressos. confeccionado em painel de material composto de alumínio (acm), com espessura mínima de 3 mm, ou material de qualidade e desempenho equivalentes ou	**6**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 61 de 74

			superiores, resistente à umidade, corrosão, deformações e oxidação, com superfície lisa e de fácil limpeza. deverá possuir 09 (nove) displays transparentes para acondicionamento de documentos no formato a4 (210 x 297 mm), confeccionados em petg cristal ou material transparente de alta resistência mecânica e transparência equivalente ou superior, permitindo perfeita visualização dos documentos e fácil substituição das folhas. os displays deverão ser distribuídos em configuração composta por 06 (seis) compartimentos na orientação vertical e 03 (três) compartimentos na orientação horizontal, ou configuração equivalente que comporte nove folhas no formato A4, sem prejuízo da funcionalidade. O quadro deverá possuir dimensões aproximadas de 800 mm de altura por 1.070 mm de largura, admitindo variação de até ±5%, acabamento de alta qualidade, cantos e bordas com tratamento que elimine rebarbas e arestas cortantes, garantindo segurança durante a utilização. Deverá ser fornecido com sistema completo para fixação em parede, acompanhado de todos os acessórios necessários para instalação (parafusos, buchas, suportes ou equivalentes), pronto para uso. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, entregue em perfeitas condições de funcionamento, livre de defeitos de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.			
120	**279.003.076**	**59592**	Refrigerador doméstico vertical, tipo duplex, novo e de primeiro uso, destinado à conservação e ao armazenamento de alimentos e bebidas, com capacidade líquida total mínima de 480 litros, composto por compartimento refrigerador e freezer independentes, sendo o freezer localizado na parte superior. Equipado com sistema Frost Free, dispensando descongelamento manual, e sistema de controle eletrônico de temperatura, com regulagem que permita a manutenção adequada da temperatura interna conforme as condições de utilização. Deverá possuir tecnologia de refrigeração eficiente, com recursos destinados à otimização do funcionamento e à redução do consumo de energia. Deverá possuir, no mínimo: 02 (duas) portas independentes; prateleiras internas resistentes, removíveis e/ou ajustáveis, confeccionadas em vidro temperado ou material de resistência equivalente; gaveta destinada ao armazenamento de frutas, legumes e verduras; compartimentos e prateleiras nas portas para	**7**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 62 de 74

			acondicionamento de garrafas, recipientes e alimentos; iluminação interna em LED ou tecnologia equivalente; controle de temperatura de fácil acesso; sistema de circulação e distribuição adequada do ar frio no interior do equipamento; pés niveladores; puxadores integrados ou externos; vedação eficiente das portas por meio de gaxetas magnéticas; e acabamento externo na cor branca. O compartimento freezer deverá possuir capacidade compatível com o volume total especificado para o equipamento e espaço adequado para organização e conservação de alimentos congelados. Alimentação elétrica: tensão de alimentação em 127 V ou 220 V, a ser definida pela Administração no momento da solicitação ou do fornecimento, de acordo com a necessidade e a tensão disponível no local de instalação, com frequência de 60 Hz. O equipamento deverá atender aos requisitos de eficiência energética e às certificações obrigatórias vigentes aplicáveis à categoria, inclusive regulamentação pertinente do INMETRO, quando aplicável. Deverá ser fornecido completo e pronto para funcionamento, acompanhado de todos os componentes e acessórios indispensáveis à sua utilização, bem como manual de instruções em língua portuguesa. CONDIÇÃO DE FORNECIMENTO: Produto novo, sem uso anterior, de primeiro uso, em linha normal de fabricação, acondicionado em embalagem original do fabricante e entregue sem avarias. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento.			
121	**300.001.064**	**59274**	roçadeira a combustão, motor 2 tempos, cilindrada mínima 45 cm³, potência mínima 2,2 kw, lâmina de 3 facas ø 300 mm, tanque 0,75 l, peso aproximado 9 kg, entregue com óculos de proteção, cinta dupla, lubrificante, proteções e manual, garantia mínima de 12 meses.	**5**		
122	**218.001.323**	**58896**	sanduicheira e grill, com placas antiaderente, com potência de no minimo 500w, grelha com capacidade de no minimo 2 lanches.	**6**		
123	**070.001.118**	**59273**	sapata regulável para andaime, peça tubular em aço, comprimento 60 cm, base 120x120 mm, rosca ø 1¼", capacidade mínima 6.000 kg, conforme nr-18 e nbr 15696, entregue nova, garantia mínima de 3 meses.	**12**		
124	**218.001.325**	**59515**	scanner de mesa profissional, destinado à digitalização de documentos em ambientes corporativos, órgãos públicos e instituições, adequado para captura,	**9**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68) Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 63 de 74

			gerenciamento, arquivamento eletrônico e tramitação digital de documentos, compatível com documentos em diferentes formatos e gramaturas. características técnicas mínimas scanner de mesa com alimentador automático de documentos (adf); capacidade mínima do alimentador automático de 80 folhas, considerando papel de gramatura padrão; digitalização frente e verso (duplex) em passagem única; velocidade mínima de digitalização de 40 páginas por minuto (ppm) ou 80 imagens por minuto (ipm) em modo duplex, em resolução padrão; resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi; resolução de saída configurável para diferentes níveis de qualidade; compatível com digitalização de documentos em preto e branco, tons de cinza e coloridos; capacidade para digitalização de documentos de diferentes tamanhos, incluindo, no mínimo, formatos equivalentes a a4, ofício, recibos, cartões e documentos de pequenas dimensões; Sensor de alimentação múltipla ou tecnologia equivalente para detecção de sobreposição de folhas; Alimentação automática com sistema que minimize atolamentos. Recursos O equipamento deverá possuir, no mínimo: Digitalização para computador; Digitalização para dispositivo de armazenamento USB; Digitalização para rede; Digitalização para serviços de armazenamento em nuvem, mediante software fornecido pelo fabricante; Compatibilidade com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), por meio de software incluso; Criação de arquivos em formatos PDF pesquisável, PDF, JPEG, TIFF e outros formatos compatíveis. Conectividade Interface USB 3.0 ou superior; Interface de rede Ethernet Gigabit; Conectividade Wi-Fi integrada ou equivalente; Compatibilidade com protocolos de rede para compartilhamento do equipamento. Compatibilidade Compatível com sistemas operacionais Windows e, quando disponível pelo fabricante, macOS e Linux. Segurança Recursos de autenticação e controle de acesso ao equipamento; Comunicação segura em ambiente de rede; Configuração de perfis de digitalização e gerenciamento de usuários, quando disponível. Alimentação Fonte de alimentação bivolt automática (100–240 V / 50–60 Hz). Conteúdo Mínimo Scanner de mesa profissional; Fonte de alimentação; Cabo USB; Manual de instalação e operação; Software de gerenciamento e digitalização. Garantia Garantia			

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://inocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 64 de 74

			mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada.			
125	**121.004.225**	**59277**	serra circular elétrica, potência mínima 2.000w, disco 184 mm, rotação 5.300 rpm, tensão 127v, capacidade de corte em madeira de 62 mm a 90° e 46 mm a 45°, peso aproximado 6 kg, entregue com batente paralelo, chave e disco, garantia mínima de 12 meses.	**2**		
126	**121.004.224**	**59276**	serra mármore elétrica, potência mínima 1.500w, rotação 12.200 rpm, disco 4" (10,5 cm), profundidade máxima de corte 40 mm, placa-base ajustável até 45°, peso aproximado 2,6 kg, tensão 127v, entregue nova, garantia mínima de 12 meses	**2**		
127	**121.004.226**	**59280**	serra tico-tico elétrica, potência mínima 520w, tensão 127v, 4 níveis de velocidade pendular e até 6 níveis de ajuste, encaixe de lâmina sds, base de alumínio resistente, saída para extração de pó integrada, entregue com lâmina para madeira, sapata e proteções, garantia mínima de 12 meses.	**1**		
128	**279.015.423**	**51099**	smart tv led com tela de 50 polegadas, resolução mínima ultra hd (4k) de 3840 x 2160 pixels, painel led com tecnologia de aprimoramento de imagem, proporção 16:9, taxa de atualização mínima de 60 hz, compatível com conteúdo hdr (hdr10 ou tecnologia equivalente ou superior), proporcionando imagens com alto nível de definição, contraste e fidelidade de cores. deverá possuir sistema operacional smart atualizado, permitindo acesso aos principais aplicativos de streaming de vídeo e música, navegador de internet, loja de aplicativos e demais funcionalidades inteligentes. processador de imagem de alto desempenho, conectividade por wi-fi integrado (ieee 802.11 b/g/n/ac ou superior) e bluetooth integrado para conexão com dispositivos compatíveis. deverá possuir, no mínimo: 03 entradas hdmi; 02 portas usb; 01 entrada para rede lan (rj-45); 01 saída de áudio digital óptica ou equivalente; entrada para antena rf e recepção de tv digital integrada. áudio com potência mínima de 20 w rms, sistema estéreo ou superior, com recursos de aprimoramento de som. Compatível com espelhamento de tela (Screen Mirroring, AirPlay, Chromecast integrado ou tecnologia equivalente), permitindo compartilhamento de conteúdo de dispositivos móveis. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V / 50-60 Hz). Acompanhada de: Controle remoto com pilhas; Cabo de alimentação; Base de apoio para instalação sobre móveis; Manual do usuário em	**1**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 65 de 74

			português. O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, acondicionado em embalagem original do fabricante, acompanhado de todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica autorizada no território nacional, conforme o Código de Defesa do Consumidor.			
129	**279.003.071**	**51307**	smart tv, led, tamanho da tela, no mínimo 32", espelhamento do smartphone para tv, dlna, bluetooth low energy, conectividade:hdmi, ethernet (lan), rede sem fio integrada e hdmi quick switch, com controle remoto e suporte para fixação em parede. deverá possuir selo procel de economia de energia, classificação "a", seguindo as normas do programa brasileiro de etiquetagem (pbe), estando, portanto, autorizados a ostentar a etiqueta nacional de conservação de energia (ence), conforme critérios estabelecidos pelo inmetro.	**2**		
130	**279.023.771**	**59458**	soprador de folhas e resíduos portátil com funcionamento sem fio por sistema de bateria dupla recarregável e carregador bivolt automático (127v/220v). o equipamento deve possuir seletor de velocidade com no mínimo 5 modos de operação, velocidade máxima de sopro de pelo menos 144 km/h e design ergonômico, leve e portátil, indicado para limpeza de folhas, poeira e detritos secos. O produto deve possuir acabamento externo em cor de alta visibilidade (padrão amarelo ou equivalente) e atender às normas nacionais de segurança vigentes	**5**		
131	**218.003.951**	**58460**	suporte ergonômico para notebook, para tela de 10" a 18", em aço cromado, e acabamento e plástico, nos pontos de contato com o notebook, ajuste de inclinação, dobrável (dimensões aproximadas de 26 x 16 x 2 cm).	**7**		
132	**279.023.607**	**47461**	suporte para cpu e nobreak, confeccionado em mdf branco 15mm com 4 rodízios de silicone transparente resistentes suportando no minimo 30 kg. e com no minimo 28 cm largura x 39 cm altura (espaço do estabilizador na parte de baixo da prateleira e no minimo 6 cm altura acima da prateleira para cpu).	**69**		
133	**218.002.902**	**47461**	suporte para tv articulado, universal, de 32 a 55 polegadas, suportando até 22kg.	**22**		
134	**191.003.158**	**50166**	tanquinho de lavar roupas 15 kg com cinco programas de lavagem e intervalos para molho, dispenser duplo, indicando as quantidades ideais de sabão e amaciante,	**2**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-84), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 66 de 74

			batedor gigante, batedor localizado no fundo, filtro de fiapos, drenagem facilitada, consumo (kwh) 0,13kwh/ciclo, tensão/voltagm-110 v- 220 v consumo de agua 210l/ciclo, consumo de energia (menos 25% de consumo), eficiência energética, cor prata, dimensões (altura 97,00cm; largura55,00cm; profundidade 59,50 cm.) com garantia de 12 meses.			
135	**279.015.424**	**59513**	tela interativa digital 65 polegadas com suporte móvel tela interativa digital profissional de 65 polegadas, destinada à realização de apresentações, aulas, treinamentos, videoconferências e atividades colaborativas, permitindo escrita, anotação, interação por toque e compartilhamento de conteúdo digital. características mínimas: tela interativa com área útil mínima de 65 polegadas; painel com resolução mínima ultra hd (4k) – 3840 x 2160 pixels; tecnologia multitoque, com reconhecimento simultâneo de, no mínimo, 20 toques; sistema operacional android integrado ou solução equivalente; compatibilidade com sistema operacional windows; memória ram mínima de 8 gb; armazenamento interno mínimo de 256 gb ssd ou solução equivalente; conectividade wi-fi, bluetooth e porta de rede ethernet (rj-45); no mínimo, entradas hdmi e portas usb compatíveis com o equipamento; alto-falantes integrados; microfones integrados ou solução equivalente para videoconferências; câmera integrada ou compatível com câmera externa. Suporte: Acompanhar suporte metálico móvel com rodízios dotados de travamento, compatível com o equipamento. Acessórios: 02 (duas) canetas para escrita digital; Controle remoto; Cabos necessários para instalação e funcionamento; Manual de instruções em português. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante, contra defeitos de fabricação.	**2**		
136	**218.003.953**	**58920**	televisão: smart tv 40 polegadas. full hd. led. hdmi. usb. 127v ou bivolt. itens inclusos: controle remoto, cabo de alimentação ac, guia de início rápido em português, parafusos da base e base. garantia 12 meses estando, portanto, autorizados a ostentar a etiqueta nacional de conservação de energia (ence), conforme critérios estabelecidos pelo inmetro.	**15**		
137	**267.007.928**	**55475**	tenda preto tipo gazebo tamanho 3x3m desmontável 2	**2**		
138	**066.002.008**	**51473**	ventilador de parede oscilante premium 60 cm bivolt: especificações técnicas: potência: 170w rolamentos no motor: 2 rotação máxima: 1.430 rpm hélice 3 pás;	**5**		

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68) Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://siginocencia.ksistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 67 de 74

			protetor térmico: sim área de ventilação: 40m2 vazão: 230m3/min voltagem: bivolt controle de velocidade: rotativo garantia: 12 meses cores: branco/preto.			

PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE VALIDADE

GARANTIA: Conforme a especificação de cada item do Termo de Referência, inclusive garantia mínima de 12 (doze) meses quando exigida, e demais obrigações de assistência técnica, instalação, testes e treinamento aplicáveis.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, nos locais nela indicados, conforme o item 6.1.3 do Termo de Referência.

O fornecimento será parcelado, mediante Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, conforme demanda das unidades requisitantes.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Observação:

1. A interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

2. Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 68 de 74

ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____ declara:

a) Que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
b) Que a licitante não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
c) Que se compromete nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação;
d) Que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salve em condições de aprendiz, nos termos disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
e) Que a licitante não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 14, inciso IV da Lei 14.133/21, conforme esta Declaração Unificada (Anexo II);
f) Que a licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
g) Que a licitante não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, da Constituição Federal.

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 69 de 74

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

Nota: ME, EPP e MEI devem declarar a condição efetivamente comprovada; cooperativas somente poderão usufruir de tratamento favorecido quando preencherem os requisitos legais específicos. A prioridade territorial depende de previsão regulamentar e justificativa nos autos.

(Nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____**DECLARA**, para fins de habilitação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006;

( ) **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.

( ) COOPERATIVA, se legalmente equiparada para o tratamento favorecido da LC nº 123/2006, mediante comprovação específica dos requisitos legais vigentes, sem equiparação automática a ME ou EPP.

( ) **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do **artigo 3º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**.

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 70 de 74

Observação:

1. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

2. Esta declaração deverá ser enviada junto à documentação de habilitação pela empresa que foi convocada pelo(a) pregoeiro(a) e que pretende ser beneficiado nesta licitação pela Lei Complementar 123/2006.

3. Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante.

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 71 de 74

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE PREPOSTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

Pela presente autorizamos [nome completo preposto], [tipo de documento e número], residente em [endereço completo], RG [número], CPF [número], a representar a empresa [nome da empresa], CNPJ [número], sediada em [endereço completo], na qualidade de PREPOSTO, respondendo e atendendo à todas as demandas inerentes às atividades descritas no Contrato [número do contrato], ao qual a empresa está designada, realizando todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta.

OBJETO:

Contrato:

Local:

Responsável legal:

CPF:

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 72 de 74

ANEXO V
MODELO DE PROCURAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

Por este instrumento, a empresa [nome da empresa], sediada em [endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [número], outorga poderes a [nome completo] residente em [endereço completo], RG [número], CPF [número], para representá-la no Pregão Eletrônico Nº __/2026 do Município Inocência-MS, podendo formular ofertas e lances de preços, desistir de recurso ou interpô-lo, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

LOCAL E DATA

NOME COMPLETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 73 de 74

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 294/2026
EDITAL Nº 191/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 328827/2026

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	**Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)***							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	**Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)***							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un.	*Prazo garantia ou validade*

Município de Inocência/MS
Este documento foi assinado digitalmente por Adriana Alves Franco (CPF 826.###.###-87), Adriane Teodora de Paula (CPF 542.###.###-30), Susinalda Alves de Castro (CPF 638.###.###-34), VALDEIR APARECIDO FREITAS VALADÃO (CPF 864.###.###-15), SILVIA DOS SANTOS FERREIRA (CPF 446.###.###-91), WILDES FERREIRA (CPF 558.###.###-68), Jonathan Fernandes de Freitas (CPF 046.###.###-70) e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signinocencia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/228021. Folha 74 de 74